UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

WANESSA DE SOUSA GOBBO VIEIRA

Estudo do Gênero Patente na Perspectiva Linguístico Discursiva

WANESSA DE SOUSA GOBBO VIEIRA

Estudo do Gênero Patente na Perspectiva Linguístico Discursiva

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica (PMPIT), da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Propriedade Intelectual Orientadora: Profa. Dra. Beatriz Gaydeczka

Catalogação na fonte: Biblioteca da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Vieira, Wanessa de Sousa Gobbo V719e Estudo do gênero patente na p

Estudo do gênero patente na perspectiva linguístico discursiva / Wanessa de Sousa Gobbo Vieira. - 2023.

64 f.: il., graf., tab.

Dissertação (Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica) -- Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, MG, 2023 Orientadora: Profa. Dra. Beatriz Gaydeczka

Gêneros discursivos.
 Patentes.
 Análise linguística.
 Língua portuguesa - Estilo.
 Gaydeczka, Beatriz.
 Universidade Federal do Triângulo Mineiro.
 Título.

CDU 82-1/-9(088.8)

WANESSA DE SOUSA GOBBO VIEIRA

ESTUDO DO GÊNERO PATENTE NA PERSPECTIVA LINGUÍSTICO DISCURSIVA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação Profissional em Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Triângulo Mineiro como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Uberaba, 11 de julho de 2023

Banca Examinadora:

Dra. Beatriz Gaydeczka – Orientadora Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Dra. Ana Claudia Granato Malpass Universidade Federal do Triângulo Mineiro

> Dra. Marina Bezerra da Silva Instituto Federal do Piauí



Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ GAYDECZKA, Professor do Magistério Superior, em 14/07/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 e no art. 34 da Portaria Reitoria/UFTM nº 165, de 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por ANA CLAUDIA GRANATO MALPASS, Professor do Magistério Superior, em 14/07/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 e no art. 34 da Portaria Reitoria/UFTM nº 165, de 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Marina Bezerra da Silva, Usuário Externo, em 14/07/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 e no art. 34 da Portaria Reitoria/UFTM nº 165, de 16 de junho de 2023.



autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1041463 e o código CRC BA774D6C.



AGRADECIMENTOS

Quero iniciar agradecendo primeiramente a Deus por sempre me conduzir a fazer as melhores escolhas nos percursos de minha vida. A busca pelo fortalecimento da fé e espiritualidade são frequentes em meu cotidiano. Sem Deus nada é possível!

À minha orientadora, Professora Dra. Beatriz Gaydeczka, que é uma inspiração quanto ao profissionalismo, sabedoria, comprometimento e solicitude. Agradeço-lhe pela delicadeza com que conduziu o processo de orientação e pelo fomento pela vida acadêmica.

À minha família que sempre apoia minha jornada profissional e acadêmica. Mãe, minha melhor amiga, como anseio em lhe proporcionar orgulho. Pai, que de onde estiver, sempre me acompanha em cada tropeço e vitória. Rafael, meu companheiro, sempre presente, compartilhando sonhos e projetos. João Rafael, tão pequeno e tão sábio, ser sua mãe é o maior privilégio que eu poderia ter. Irmão, tios, sobrinhos, avó, madrinha, sogra e os demais que se fizeram presente.

À minha amiga, Cássia Helena de Àvila, que Deus em sua infinita bondade a colocou em minha vida novamente, após passarmos momentos de leveza e diversão quando crianças durante um grande período da Educação Básica, nos reconectamos com a mesma afinidade de vinte anos atrás em um curso de mestrado. Sinto que esse é um dos maiores presentes deste curso.

À minha amiga, Glaucia de Freitas, que é um ser humano que inspira o bem em suas atitudes e palavras. Afinidade e reciprocidade são constantes em nossa convivência. Sou melhor e mais feliz por tê-la em meus dias.

Aos colegas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro pelo incentivo à qualificação, principalmente à Diretora do Polo de Inovação Embrapii - Soluções Agroalimentares do Campus Uberaba, Profa. Dra. Fernanda Jardim, que me direcionou para o caminho da inovação e da propriedade intelectual.

À Coordenadora de Inovação, Profa. Me. Kety Caparelli, grande amiga com quem compartilho os desafios e as conquistas diariamente do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT. Além de todos os servidores e bolsistas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI, os quais fizeram parte desta caminhada.

Anseio que esta jornada acadêmica continue e que eu tenha possibilidade de sempre replicar o conteúdo aprendido na sociedade em que vivemos e construímos.

RESUMO

Do ponto de vista discursivo, a patente é um gênero responsável por materializar discursivamente um objeto concreto, a invenção ou o aperfeiçoamento de tecnologias. O "patentês" é chamado o estilo da redação de patentes, envolvendo composição, temática e estilo particulares que o distinguem enquanto gênero discursivo. Considerando tais reflexões, esta pesquisa visou caracterizar, considerando a abordagem linguística discursiva, o estilo da patente enquanto gênero, escrito em português brasileiro e considerando o contexto legal do Brasil. A metodologia desta pesquisa é de base documental, qualitativa e descritiva, organizada nos seguintes procedimentos: a) montagem de um banco de dados (corpus) composto de 28 (vinte e oito) patentes de diferentes áreas de classificação; b) análise das categorias discursivas (quem, como e por que se escreve e se lê patentes?) e linguísticas (características verbais ou não-verbais da composição do gênero e características temáticas); c) a correlação desses elementos para definição do estilo. Como resultados foram identificadas as seguintes tendências de estilo: terminologia técnica; estrutura formal com seções definidas; uso de exemplos e definições para esclarecer e ilustrar especificidades; uso predominante de presente do indicativo; nas reinvindicações uso de verbos no infinitivo, conferindo caráter dinâmico, e substantivação de verbos, para conferir carácter mais estático com relação às etapas e procedimentos; os desenhos desempenham um papel essencial na transmissão de informações técnicas complexas, com traços firmes e uniforme constroem a clareza para facilitar a compreensão da invenção; há ocorrência de citações (de documentos e de outras patentes) para descrever e refletir o estado da técnica, destacando os problemas técnicos existentes. O gênero patente, por sua vez, possui um caráter próprio que o diferencia de outros gêneros. Esse caráter é influenciado pela finalidade do documento de patente, que é fornecer uma descrição detalhada de uma invenção e reivindicar direitos exclusivos sobre ela. O gênero patente é marcado por sua linguagem técnica, precisa e especializada, o uso de terminologia específica relacionada ao campo da invenção, a presença de seções estruturadas e a utilização de desenhos para transmitir informações técnicas complexas.

Palavras-chave: Análise discursiva de gênero; Análise linguística; Estilo; Patente.

ABSTRACT

From the discursive point of view, the patent is a genre responsible for discursively materializing a concrete object, the invention or improvement of technologies. "Patentês" is called the style of patent writing, involving composition, thematic and style that distinguish it as a discursive genre. Considering these reflections, this research aimed to characterize, considering the discursive linguistic approach, the patent style as a genre, written in Brazilian Portuguese and considering the legal context of Brazil. The methodology of this research is documental-based, qualitative and descriptive, organized in the following procedures: a) assembling a database (corpus) composed of 28 (twenty-eight) patents from different classification areas; b) analysis of the discursive categories (who, how and why patents are written and read?) and linguistic (verbal or non-verbal characteristics of the genre composition and thematic characteristics); c) the correlation of these elements for the definition of style. As results the following style trends were identified: technical terminology; formal structure with defined sections; use of examples and definitions to clarify and illustrate specifics; predominant use of present indicative; in reinventions use of verbs in the infinitive, conferring dynamic character, and noun of verbs, to confer more static character with respect to steps and procedures; the drawings play an essential role in the transmission of complex technical information, with firm and uniform strokes build clarity to facilitate the understanding of the invention; there is an occurrence of citations (from documents and other patents) describe and reflect the state of the art, highlighting the existing technical problems. The patent genre, in turn, has its own character that differentiates it from other genres. This character is influenced by the purpose of the patent document, which is to provide a detailed description of an invention and claim exclusive rights to it. The patent genre is marked by its technical, precise, and specialized language, the use of specific terminology related to the field of invention, the presence of structured sections, and the use of drawings to convey complex technical information.

Keywords: Gender discourse analysis; Linguistic analysis; Style; Patent.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	13
2.1 A CULTURA DA INVENÇÃO	13
2.2 A CULTURA DA ESCRITA POR MEIO DE GÊNEROS	16
3 PROCEDIMENTOS	18
3.1 COMPOSIÇÃO DO CORPUS DE ANÁLISE	18
3.2 SELEÇÃO DO CORPUS	19
3.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DE ANÁLISE DO GÊNERO	21
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	22
4.1 AS DIMENSÕES SÓCIO-DISCURSIVAS DO GÊNERO PATENTE: ESCREVE? PARA QUEM ESCREVE? POR QUE ESCREVE?	_
4.1.1 Situações de interação autoral: Quem escreve pedidos de patentes?	26
4.1.2 Para quem se escreve pedidos de patentes?	34
4.1.3 Por que se faz uma redação de pedido de patente?	36
4.2 CARACTERÍSTICAS COMPOSICIONAIS DO GÊNERO	37
4.2.1 Relatório Descritivo: características linguísticas, funções e sentidos	38
4.2.2 Reivindicações ou Quadro Reivindicatório: características linguísticas,	
funções e sentidos	42
4.2.3 Desenhos em patentes	46
4.2.5 Resumo	
4.2.6 Uso de citações em patentes	
4.2.6 Uso de pontuação em patentes	56
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS	61
APÊNDICE A	63

1 INTRODUÇÃO

Os princípios de Propriedade Intelectual são responsáveis, desde sua origem, pelo avanço da humanidade ao subsidiar os sistemas de proteção de tecnologias, conhecimentos científicos e industriais no mundo. Trata-se do reconhecimento dos direitos exclusivos sobre a ideia que permite a reprodução de algo (BARBOSA, 1998).

No Brasil, a proteção da criação é amparada pela Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a qual estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa científica e tecnológica no ambiente de produção, visando o crescimento do sistema produtivo do País. Além desta lei, tem-se o Decreto n. 9.283, de 7 de fevereiro de 2018¹ para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

A Propriedade Intelectual no Brasil pode ser dividida em três dimensões, regulamentada por legislação específica em cada vertentes: a) Direito Autoral: Direitos do Autor, Direitos Conexos e Programa de Computador; b) Propriedade Industrial: Marca, Desenho Industrial, Indicação Geográfica, Segredo Industrial e Patente; e c) Proteção *Sui Generis*: Topografia de Circuito Integrado, Conhecimentos Tradicionais e Cultivares (INPI, 2021).



Figura 1: Dimensões da Propriedade Intelectual e suas categorias

Fonte: Da autora, 2023

-

¹ Regulamenta a Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

O objeto de estudo da presente pesquisa está situado no âmbito da Propriedade Industrial, mais especificamente: a patente. A patente é o direito de propriedade industrial que se concede a um titular (o inventor), por meio de uma Carta-Patente, para utilização exclusiva, durante determinado período, de algo de caráter técnico, inventado (Patente de Invenção) ou aperfeiçoado (Modelo de Utilidade) para solucionar problemas em uma área tecnológica específica (MAGALHÃES NETO, 2016).

O sistema de patentes é importante para expandir o desenvolvimento de tecnologias, ampliar o conhecimento científico, fomentar a inovação, aumentar a competitividade no mercado e proteger a invenção contra possíveis cópias (VIDAL, 2019; PEREIRA *et al.*, 2021).

Para realizar o depósito do pedido de patente, realiza-se, após buscas de anterioridade, a redação do pedido de patente, que se trata de um gênero discursivo que apresenta estrutura e dados como titular/inventor, relatório descritivo, resumo, reivindicações, guia de recolhimento, desenhos (OMPI, 2016).

Nesse sentido, do ponto de vista do texto, a patente materializa discursivamente um objeto concreto, a invenção ou o aperfeiçoamento. O "patentês" é o estilo peculiar da redação de patentes, envolvendo composição e temática específicas particulares que o distinguem como um gênero discursivo.

Neste contexto, as perguntas que nortearam este estudo são:

- É possível identificar sentidos implícitos na escrita das redações de patentes?
- Como é caracterizado o sujeito (autor/inventor) que reivindica uma inovação, uma patente e qual sua relação com *outrem*?
- Como a invenção é caracterizada na redação de patente?

Considerando os questionamentos apresentados, o objetivo geral é caracterizar, considerando a abordagem linguística discursiva, o estilo da patente enquanto gênero, escrito em português brasileiro e considerando o contexto legal do Brasil.

Logo, este estudo tem como objetivos específicos:

- analisar as características da estrutura composicional, temática e estilo, observando os movimentos retóricos da redação de patente;
- identificar questões relacionadas às vozes que reivindicam a inovação;
- analisar o discurso do "patentês", relacionando-o com os construtos teóricos da análise do discurso e da estilística discursiva.

Os pressupostos metodológicos desta pesquisa são de base qualitativa e descritiva, assim primeiro buscou-se em definir o *corpus* de análise do estudo, o qual foi composto por 28 (vinte e oito) patentes, as quais foram selecionadas por meio da base de dados *online*, gratuitas

disponibilizadas pelo site do INPI e PantentScope pelo site WIPO, posteriormente, foram apresentadas as perspectivas utilizadas para analisar a patente como um gênero.

Este estudo preocupa-se em analisar as dimensões estruturais, temáticas e de estilo da patente e suas peculiaridades enquanto gênero discursivo, para em seguida ampliar uma análise discursiva de enunciados concretos. Sendo assim, a revisão bibliográfica selecionada para fundamentar as análises e reflexões sobre a patente e sobre o discurso das redações de patente serão compostos por autores de propriedade intelectual, gêneros textuais, análise do discurso, estilística e semiótica, como: Barbosa (1998); Discini (2003); Fiorin (2002; 2006); Lopes-Rossi (2006); Sancho-Guinda (2012); Magalhães Neto (2016); Marcuschi (2002; 2010), entre outros.

Este estudo foi motivado em decorrência de minha formação Licenciatura em Letras e ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM. Desse modo, observa-se que as atividades laborais e a formação acadêmica estão diretamente ligadas à temática proposta.

A partir do contato direto com os trâmites administrativos de propriedade intelectual, por meio do NIT/IFTM com o INPI, observou-se que o modo de dar vida ao invento não é apenas criando concretamente, mas sim dando um corpo discursivo ao objeto por meio de sua materialidade textual, neste estudo, o documento de redação de pedido de patente.

Acredita-se que, embora áreas específicas, como, por exemplo, ciências tecnológicas e exatas, que dominam o conhecimento técnico, também sejam necessários saberes relativos à cultura, à natureza, ao caráter do gênero discursivo e princípios conduzidos pela ciência da linguagem, para compreender e enfrentar os desafios de um estilo (GAYDECZKA, 2016).

Vale ressaltar ainda que esta pesquisa pretende despertar um olhar mais reflexivo acerca do estilo utilizado na elaboração do pedido de patente, redação de patente, discurso técnico do "patentês", além de contribuir para que a comunidade científica veja a patente como uma importante fonte de informação. Logo, acredita-se na hipótese de que o discurso da patente é essencial para materialização do invento, devido à sua presença na descrição e explicação do objeto ou produto para obtenção da certificação oficial, a carta patente.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Esta seção apresenta um breve levantamento de estudos correlatos sobre o que alguns estudiosos têm escrito sobre propriedade intelectual; redação do pedido de patentes; e gêneros discursivos.

2.1 A CULTURA DA INVENÇÃO

A patente é o documento que oficializa o direito exclusivo a um titular, por um determinado período, por algo criado, inventado ou aperfeiçoado. O registro nacional no Brasil é realizado pela Autarquia Federal Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, o qual, após longo processo de análise documental por especialistas, delibera-se a carta-patente ao titular.

O pedido de patente antecede a carta-patente, o que difere ambos é a concessão do INPI mediante trâmites processuais. Assim, segue normas, estrutura e estilo peculiares visando:

definir, de modo claro e preciso, os limites da proteção conferida à determinada invenção, para que a proteção determinada por esse documento seja a mais ampla possível, mas não seja tão abrangente a ponto de esbarrar em outras técnicas anteriores já conhecidas, o que inviabilizaria o deferimento desse documento (MAGALHÃES NETO, 2016, p. 19).

Qualquer brasileiro, portador de CPF pode escrever um pedido de patente e submeter o depósito ao INPI, entretanto o redator deve ter habilidades estratégicas para estabelecer um bom discurso de proteção ao invento (MAGALHÃES NETO, 2016).

A partir do momento em que o processo foi documentado, o inventor/titular define por qual via deseja patentear seu produto ou processo. A opção pode ser por depositar o pedido em escritórios estrangeiros conforme a legislação da nação escolhida; é possível optar por requerer a carta-patente no INPI, segundo a Lei no 10.196, de 14 de fevereiro de 2001, que rege sobre propriedade industrial; ou pode-se ampliar o pedido da carta-patente via Tratado de Cooperação em matéria de Patentes - PCT, permitindo proteção da invenção em todos os países que adotaram o PCT. Dentre as formas de requisição para a obtenção da carta-patente, destaca-se a via PCT, o qual contempla 152 países participantes e apresenta normas e incentivos regidos pela *World Intellectual Property Organization* - WIPO.

O pedido da patente via PCT pode ser realizado de duas formas: uma delas é requerendo o pedido de patente diretamente a WIPO, ou pela via do escritório regional, ou nacional. A

extensão da concessão do pedido de patente realizada pelo escritório regional atribui mais 12 meses no período de sigilo, passando do tempo usual de 18 para 30 meses (WIPO, 2017).

O avanço tecnológico relaciona-se ao contexto socioeconômico de uma nação. Uma das maneiras de mensurar esse avanço é pelo estudo e avaliação das patentes depositadas e concedidas em um país.

A patente é um documento oficial que possui mais de uma função: é apontada como uma fonte de informação técnica especializada, é parte de documentação necessária em processo de transferência tecnológica e garante direito de exclusividade por um invento. Scartassini et al. (2020) discutem que a análise dos indicadores de patentes possibilita uma visualização do investimento em Ciência e Tecnologia tanto em âmbito internacional quanto nacional. Estudos que se baseiam em documentos de patentes desempenham um papel importante ao verificar as aplicações de acordo com políticas nacionais, estratégias empresariais e ao fornecer panoramas da atividade tecnológica. No entanto, é válido ressaltar que artigos científicos têm sido historicamente o foco principal dos estudos na área de Ciência da Informação, relegando as patentes a um papel secundário nesse contexto. Apesar disso, tanto os artigos quanto as patentes são documentos que contribuem para o processo de divulgação científica. Os autores também discorrem sobre a existência de uma grande limitação na utilização da patente como fonte de informação, quando comparado ao artigo científico. Entende-se que a falta de utilização da patente como fonte de informação técnico-científica e econômica implica na baixa divulgação do seu potencial de uso.

Há outros estudos acerca do potencial das patentes e a respeito da baixa utilização desse gênero destaque em grandes carreiras, como a de biotecnologia. Diversos campos de atuação apresentam vastos resultados de parcerias entre as universidades e a sociedade, além de competir com gêneros discursivos como artigos científicos, livros e projetos de pesquisa (SANCHO-GUINDA, 2012; BARREIRO et al., 2014).

Dentre as peculiaridades do documento de patente, as quais, em um primeiro momento, podem dificultar a flexibilização de sua utilização, é a ausência de um modelo sistemático de retórica e metadiscurso nas faculdades técnicas, seja nos programas de estudo ou nos seminários de formação de professores. O gênero é descrito unanimemente como "rígido" tanto em termos de linguagem quanto de formato, não permitindo personalizações e estilizações (SANCHO-GUINDA, 2012).

Assim, apesar de perceber potencial de utilização da redação de patente, afirma-se que os professores de tecnologia não se sentem muito confiantes como usuários deste gênero

discursivo devido à rigidez da estrutura e da linguagem do texto, não permitindo personalizar o estilo (BARREIRO et al., 2014).

Deste modo, esta autora propõe iniciativas para estreitar o elo entre a academia e os especialistas da área de ciência da linguagem com peritos da área técnica e jurídica, para exercer um efeito didático benéfico do uso da redação de patente como gênero discursivo aos profissionais de tecnologia e academia. As três iniciativas citadas pela autora são:

- 1. A integração desse gênero nos programas de estudos (...), juntamente com relatórios, correspondência comercial, artigos de pesquisa, entre outros, e a realização de seminários monográficos de formação para os professores.
- 2. Orientação contínua pelos departamentos de linguística aplicada e/ou centros especializados em cada instituição (...).
- 3. O desenvolvimento de aplicativos eletrônicos (ontologias, blogs e sites de redação que oferecem orientações passo a passo, estímulos e dicas), fornecendo modelos e ferramentas para autoavaliação e aprendizado autônomo que abordem práticas situadas e fontes de variação (SANCHO-GUINDA, 2012, tradução nossa).

Desta maneira, é possível perceber a importância de relacionar conhecimentos do âmbito da propriedade intelectual, no caso desta pesquisa a redação do pedido de patente, com diversas áreas do conhecimento.

Este estudo apresenta a patente como um gênero, fundamentando-se na ideia de que os gêneros possuem essência sociodiscursiva e formas de ação social na comunicação. Além disso, os gêneros são dinâmicos e surgem com o avanço das inovações tecnológicas e conforme as necessidades socioculturais (MARCUSCHI, 2002).

De acordo com Marcuschi (2002, p.20) "os gêneros textuais surgem, situam-se e integram-se funcionalmente nas culturas em que se desenvolvem". Assim, relaciona-se a função comunicativa da redação do pedido de patente à proteção legal da criação.

Deste modo, acredita-se que a análise discursiva da redação de um pedido de patente pode ser fecunda, do ponto de vista de estudos discursivos. Apresenta-se a seguir um sucinto levantamento acerca dos gêneros discursivos.

2.2 A CULTURA DA ESCRITA POR MEIO DE GÊNEROS

Todo texto possui uma dimensão textual-discursiva que presume uma concepção sóciohistórica, forma como a linguagem interage na sociedade em que é veiculado. "Uma abordagem que privilegie a interação deve reconhecer tipos diferentes de textos, com diferentes formas de textualização, visando a diferentes gêneros do discurso" (BRANDÃO, 2002, p.17).

A variedade de gêneros auxilia na ordem das atividades comunicativas, cognitivas e institucionais do cotidiano. Os gêneros são elementos sociais e discursivos essenciais em qualquer situação de comunicação. Embora possuam um alto poder de previsão e interpretação das ações humanas em diversos contextos discursivos, os gêneros não são estruturas fixas e limitadoras da criatividade. Eles são eventos textuais altamente maleáveis, dinâmicos e flexíveis. Surgem em resposta a necessidades e atividades socioculturais, bem como em relação a avanços tecnológicos, como evidenciado pela diversidade de gêneros textuais existentes atualmente em comparação com sociedades pré-escrita (MARCUSCHI, 2002).

O autor traz em pauta a dinamicidade do gênero em decorrência das necessidades das ações humanas de uma sociedade, que está em constante desenvolvimento, principalmente no que tange às inovações tecnológicas, trazendo ao texto essa vivacidade de se adequar para atender às funções comunicativas interacionistas.

Faz-se necessário refletir acerca de *texto* e *discurso* para compreensão teórica ao decorrer desta pesquisa. Dessa forma, entende-se que "o texto é uma entidade concreta realizada materialmente e corporificada em algum gênero textual. Discurso é aquilo que um texto produz ao se manifestar em alguma instância discursiva" (MARCUSCHI, 2002, p.19). Desse modo, manifestam-se por meio de textos discursos institucionais, religiosos, políticos, legais, acadêmicos, jornalísticos entre outros.

Quanto à classificação dos gêneros existem dificuldades de caracterização quanto à formalidade dos gêneros textuais, "devendo ser contemplados em seus usos e condicionamentos socio-pragmáticos caracterizados como práticas sociodiscursivas. Quase inúmeros em diversidade de formas, obtêm denominações nem sempre unívocas e, assim como surgem, podem desaparecer" (MARCUSCHI, 2002, p.19).

Deste modo, as características sociocomunicativas e funcionais do gênero são prioritárias em relação aos aspectos formais estruturais e linguísticos, quando se discorre sobre a classificação dos gêneros.

Assim, as atividades comunicativas do cotidiano juntamente com os suportes tecnológicos e as interferências da sociedade em que se vive propiciam novas formas discursivas, tais como notícias, e-mails, artigos, editoriais, receitas, listas, entre outros.

Do ponto de vista conceitual o que diferencia tipo textual e gênero textual é:

- a) Usamos a expressão tipo textual para designar uma espécie de sequência teoricamente definida pela natureza linguística de sua composição (aspectos lexicais, sintáticos, tempos verbais, relações lógicas). Em geral, os tipos textuais abrangem cerca de meia dúzia de categorias conhecidas como: narração, argumentação, exposição, descrição, injunção.
- b) Usamos a expressão gênero textual como uma noção propositalmente vaga para referir os textos materializados que encontramos em nossa vida diária e que apresentam características sociocomunicativas definidas por conteúdos, propriedade funcionais, estilo e composição característica. Se os tipos textuais são apenas meia dúzia, os gêneros são inúmeros. Alguns exemplos de gêneros textuais seriam: telefonema, sermão, carta comercial, carta pessoal, romance, bilhete, reportagem jornalística, aula expositiva, reunião de condomínio, notícia jornalística, horóscopo, receita culinária [...] (MARCUSCHI, 2002, p.23).

Dessa forma, o tipo textual possui como norte as sequências linguísticas e o gênero textual está relacionado à sua funcionalidade social, ao seu conteúdo e à sua composição estrutural.

Em conclusão às observações sobre estudos de gênero, acredita-se na viabilidade de relacionar esta pesquisa, a qual a temática versa sobre redação de pedido de patentes, aos conceitos de gênero discursivos apresentados, uma vez que se trata de um suporte construído historicamente pela sociedade e possui caráter interacionista funcional entre um inventor de um produto ou processo e uma instituição (autarquia federal da união), para obter exclusividade de uso de seu invento, por determinado período, por meio da certificação oficializada: cartapatente.

3 PROCEDIMENTOS

Trata-se de pesquisa documental, qualitativa e descritiva, que tem como base o desenvolvimento teórico-metodológicos da teoria de gêneros do discurso e os estudos de descrição e análise dos discursos e textos verbos-visuais aplicados à redação de pedido de patentes.

O aparato legal acerca da Propriedade Intelectual no Brasil foi essencial para o desenvolvimento desta pesquisa, contudo pode-se destacar as <u>Instruções Normativas 30</u> e 31 do INPI de 04/12/2013, que estabelece normas gerais de procedimentos para explicitar e cumprir dispositivos da Lei de Propriedade Industrial - Lei n. 9279, de 14 de maio de 1996, no que se refere às especificações formais dos pedidos de patente; e o <u>Manual para o Depositante</u> de <u>Patente</u>, também disponibilizado pelo INPI.

3.1 COMPOSIÇÃO DO *CORPUS* DE ANÁLISE

Foram selecionadas para este estudo patentes de invenção e/ou modelo de utilidade pelo sistema de consulta à base de dados do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI e ao *PATENTSCOPE*, plataforma de busca de patentes disponibilizada em formato público e gratuito pela WIPO. Ambos têm como métodos para realização das buscas: seleção por palavras-chave no título ou resumo, nome do depositante ou do inventor, data, língua, classificação internacional de patente - IPC, dentre outros. A seleção considerou os seguintes critérios:

- patentes de Língua Portuguesa do Brasil;
- patentes que não fossem oriundas de escritórios estrangeiros (por se tratar de tradução de patentes registradas em outros países);
- patentes publicadas entre os anos de 2010 e 2020;
- exemplos de patentes que o inventor e procurador são identificados como a mesma pessoa ou ausência de procurador (indício de que a redação tenha sido feita pelo inventor);
- exemplos de patentes que o depositante seja universidade pública (indício que a redação tenha sido feita pelo inventor (professor/pesquisador) com a colaboração de agências ou núcleos de inovação);

- exemplos de patentes que o depositante seja universidade pública e o procurador escritório especializado (indício que o inventor (professor/pesquisador) e/ou universidade teve a colaboração de escritório especializado);
- exemplo de patentes que o depositante seja grande empresa ou multinacional e o procurador escritório especializado (indício que a redação foi feita por escritório especializado).

A partir da definição desse *corpus* foi realizada uma leitura prévia de todas as patentes para definição das categorias de análise e realização da seleção de excertos com exemplos em cada uma das quatro categorias citadas. Assim, realizou-se a identificação de recorrências e padrões (composicionais, temáticos e de estilo), bem como a identificação de aspectos que sejam distintos e peculiares.

3.2 SELEÇÃO DO CORPUS

A seleção dos exemplares dos depósitos/concessões de patentes foi guiada por seus campos tecnológicos, os quais correspondem à 1ª Classe da Classificação Internacional de Patente (*International Patent Classification* - IPC). A IPC é apresentada de forma hierárquica com o acréscimo dos detalhes da invenção em diferentes esferas. Por meio dessa classificação é possível realizar a avaliação da novidade e da atividade inventiva dos pedidos/concessões de patentes, além de categorizar cada campo tecnológico dos depósitos (INPI, 2020).

Utilizou-se como base para a extração dos dados do presente estudo os relatórios disponibilizados na base do INPI, especificamente o relatório nomeado como: Indicadores de Propriedade Industrial 2020 - O uso do sistema de propriedade industrial no Brasil (https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas).

O relatório utilizado como suporte apresenta os principais campos tecnológicos identificados entre os pedidos de patentes de invenção depositados no ano de 2018, ano mais recente com maior número de pedidos classificados (95%) e publicados até dezembro de 2019.

Assim, como apresentado na Figura 1.5 do relatório de indicadores de Propriedade Industrial 2020 do INPI em 2018, o campo tecnológico mais reivindicado foi Produtos Farmacêuticos, com 1.747 pedidos de patentes de invenção, correspondente a 7,4% do total (23.544). Tecnologia Médica ficou na segunda posição, com 1.739 pedidos (7,4% do total), seguido por Química Orgânica Fina, com 1.670 pedidos (7,1% do total) e Biotecnologia, com 1.358 pedidos (5.8% do total) (INPI, 2020).

A Figura 2 traz o quantitativo de depósitos de patentes em relação ao campo tecnológico. Vale ressaltar que a figura também traz a informação sobre a natureza do depositante, podendo ser residente ou não residente no Brasil. É notório que a proporção de depósitos por não residentes é superior à dos residentes, entretanto o relatório traz um grande aumento de depósito de residentes nos últimos anos. (INPI, 2020) Contudo, esta pesquisa não vai entrar no mérito da origem do depositante.

Não Residentes Residentes 2.000 228 239 1.600 131 1.200 185 328 193 236 800 .53 142 500 1.22 1.10 111 99 928 400 697 Produtos Tecnologia Quimica Biotecnologia Quimica de Outras Transporte Comunicação Engenharia Civil Aparatos Farmaceuticos Médica Orgánica Fina materials Digital básicos especiais Engenharia eletrônica e Energia elétric

Figura 2: Pedidos de patentes de invenção depositados em 2018 por principais campos tecnológicos correspondentes à 1ª Classe IPC.

Fonte: INPI, 2020

Dessa forma, este estudo concentrou-se em realizar buscas de exemplares para análises dos cinco primeiros campos tecnológicos conforme Figura 1, seguindo os maiores quantitativos de reivindicação, sem perder o foco no requerente/inventor. Os cinco campos tecnológicos são: Produtos Farmacêuticos; Tecnologia Médica; Química Orgânica Fina; Biotecnologia e Química de materiais básicos.

No Apêndice A, as Tabelas 1 a 5 apresentam as identificações básicas do *corpus* selecionado para consulta no banco de dados de patentes do INPI ou WIPO, por campo tecnológico. A escolha de exemplares em cada campo tecnológico se deu por esforço próprio, com a finalidade de contemplar os critérios relacionados à autoria, conforme item 3.1 dos procedimentos; e em atendimento ao objetivo específico de identificar as vozes que reivindicam a inovação. Assim, os 28 folhetos correspondentes ao *corpus* deste estudo foram encadernados

após impressão, na mesma ordem das tabelas apresentadas, para facilitar as análises linguística e discursiva dos dados.

3.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DE ANÁLISE DO GÊNERO

As características discursivas tratam das "condições de produção e de circulação" dos gêneros e fundamenta-se no conceito bakhtiniano "pelo qual toda produção linguística deve ser entendida como uma forma de ação social, situada histórico-socialmente", além disso, tem de ser consideradas organização composicional, os aspectos temáticos, a relação entre os elementos verbo-visuais, aspectos linguísticos e de estilo, marcas enunciativas. (LOPES-ROSSI, 2006). Dessa forma, os elementos analisados foram:

- As dimensões sociodiscursivas: Quem escreve? Para quem escreve? Por que escreve?
- As características composicionais do gênero verbais ou não-verbais, devem ser observados: título, organização do texto em seções, subtítulos, figuras, tabelas, indicações de alguma informação nas margens da página, tipo de letra, cores, diferentes recursos gráficos ou qualquer outra característica que chame atenção.
- As características temáticas do texto verbal e dos elementos não-verbais do gênero, leitura mais detalhada dos exemplos do *corpus* e consideração de como as informações se posicionam no suporte, o padrão geral de organização do texto e variações possíveis.
- As características temáticas, observação detalhada dos níveis de formalidade do texto, do tom, do vocabulário empregado, das construções frasais, do uso de recursos de pontuação e de qualquer outro aspecto microestrutural que chame a atenção quanto aos aspectos linguísticos.
- As marcas enunciativas leitura detalhada que permite identificação de marcas formais do texto: palavras, aspas, verbos, destaques gráficos entre muitos aspectos responsáveis pela imagem que o enunciador quer passar de si, pelo tom do texto, por outras vozes que enunciador traz para o texto, pelo nível de comprometimento que assume com as informações, formas verbais pessoais ou impessoais.

Na próxima seção apresenta-se os resultados encontrados e as discussões acerca do gênero patente conforme as perspectivas linguísticas elencadas acima.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 AS DIMENSÕES SÓCIO-DISCURSIVAS DO GÊNERO PATENTE: QUEM ESCREVE? PARA QUEM ESCREVE? POR QUE ESCREVE?

A partir do *corpus* inicial da pesquisa, que totalizou vinte e oito (28) registros de patentes, selecionados pela base de dados do INPI e da WIPO, *PatentScope*, foi realizada a análise do gênero patente em sua dimensão sociodiscursiva, indicando os atores responsáveis por escrever as patentes, para quem e por que se escreve a redação do pedido de patente.

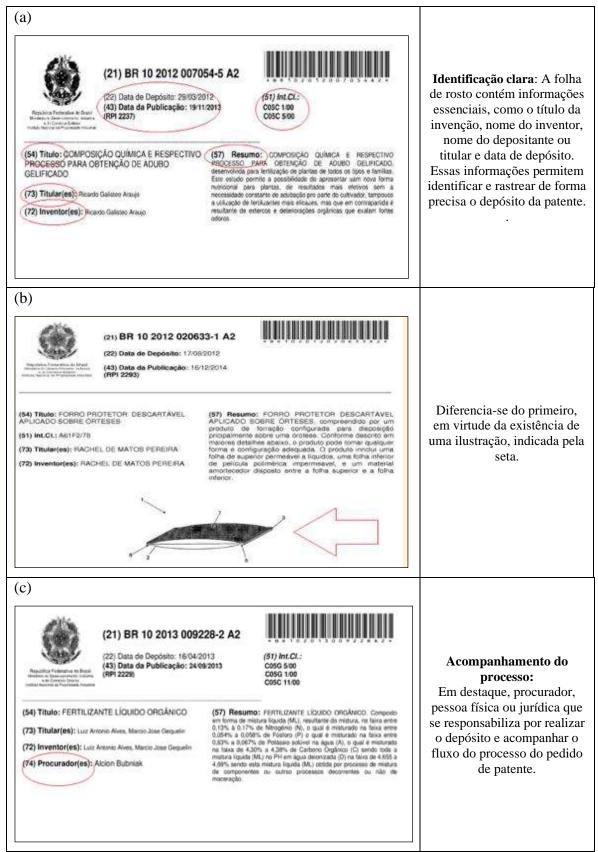
As informações técnicas das patentes são apresentadas em documentos denominados folhetos. Há dois tipos de folhetos: folheto de publicação (primeira publicação) e folheto de concessão (segunda publicação). Um folheto é formado pela folha de rosto e pelo conteúdo técnico relacionado ao invento, tais como: relatório descritivo, reivindicações, desenhos etc. (INPI, 2021).

Neste primeiro momento, as análises foram realizadas apenas na folha de rosto dos folhetos, trata-se da primeira folha do documento e contém os dados de identificação do pedido de patente, como: título, titular, inventor, código IPC, resumo, data de depósito e publicação, identificados pelos códigos INID (*International Agreed Numbers for the Identification of Data*), a necessidade desses códigos é em função da tradução de patentes em outras línguas, de forma que seja possível identificar a informação em cada campo do documento de patente.

Todos os exemplares selecionados no *corpus* desta pesquisa apresentaram o mesmo padrão de folha de rosto exemplificados nas figuras a, b e c do Quadro 1. Os elementos presentes na folha de rosto de um depósito de patente desempenham um papel fundamental na identificação, documentação oficial, procedimentos legais e acompanhamento do processo, garantindo a proteção adequada da invenção e a execução das formalidades necessárias, como: estabelecer a autenticidade e validade do depósito, além de fornecer informações básicas sobre a invenção e seus criadores; rastrear de forma precisa o depósito; provar a autoria da invenção e estabelecer a data de depósito; acompanhar o andamento do processo de patente, garantindo que todos os requisitos e prazos sejam cumpridos.

O Quadro 1 expõe três exemplos de folha de rosto de depósitos de pedido de patente, retirados do *corpus* deste estudo.

Quadro 1: Elementos essenciais da folha de rosto do depósito de patente



Fonte: Corpus da pesquisa, 2023.

Do ponto de vista do estilo do gênero, os conjuntos de folha de rosto das patentes constroem o efeito de sentido de solidez, confiança e de segurança legal, com o propósito de garantir o cumprimento de formalidades legais ao longo do processo de patenteamento.

A numeração referente ao pedido de patente apresenta uma lógica conforme o padrão internacional. O Quadro 2 apresenta as informações referentes ao número de codificação de patentes.

Quadro 2: Característica do número de codificação de patentes

BRZZXXXXYYYYYY K CP				
BR	código do país (Brasil)			
ZZ	natureza da proteção			
	Patentes de Invenção:			
	10 – para pedidos depositados por nacionais e via CUP (antigo PI);			
	11 – para pedidos depositados via PCT (antigo PI PCT);			
	12 – para pedidos divididos (antigo PI);			
	13 – para certificado de adição (antigo C1, C2, etc.).			
	Patentes de Modelo de Utilidade:			
	20 – para pedidos depositados por nacionais e via CUP (antigo MU);			
	21 – para pedidos depositados via PCT (antigo MU PCT);			
//*/*/	22 – para pedidos divididos (antigo MU).			
XXXX	ano de entrada no INPI			
YYYYYY	numeração que corresponde à ordem de depósito dos pedidos			
K	dígito verificador da numeração do pedido, constituído por um único algarismo de			
	controle			
CP	código de publicação			
	Invenção			
	A2 - pedido de patente de invenção publicado sem o relatório de busca			
	A8 – modificação na folha de rosto de um pedido de patente			
	B1 - patente de invenção concedida			
	B8 - modificação na folha de rosto da patente de invenção concedida C8 – segunda modificação na folha de rosto da patente de invenção concedida			
	Modelo de Utilidade			
	U2 - pedido de patente de modelo de utilidade publicado sem o relatório de busca			
	U8 - modificação na folha de rosto de um pedido de patente de modelo de utilidade			
	Y1 - patente de modelo de utilidade concedida			
	Y8 – modificação na folha de rosto de uma patente de modelo de utilidade concedida			
	Z8 – segunda modificação na folha de rosto de uma patente de modelo de utilidade			
	concedida			

Fonte: Adaptado de INPI, 2020.

Deste modo, identifica-se que o código de numeração de patente segue a mesma lógica em todo material selecionado e é apresentado em dois lugares distintos na folha de rosto: na parte superior central, ao lado do Brasão da República Federativa do Brasil e abaixo do código de barras, conforme Figura 3.

(21) BR 10 2013 009228-2 A2

(22) Data de Depósito: 16/04/2013
(43) Data da Publicação: 24/09/2013
(RPI 2229)

(21) BR 10 2014 005930-0 A2

(22) Data de Depósito: 13/03/2014

(23) Data da Publicação: 30/12/2014

(43) Data da Publicação: 30/12/2014

(43) Data da Publicação: 30/12/2014

Figura 3: Identificação do código INID de numeração de patentes

Fonte: Corpus da pesquisa, 2023.

O número vinte e um entre parênteses indica a apresentação do código INDI do número de codificação de patentes; o BR o Brasil como país de origem; o número 10 em ambos pedidos, indica depositado no INPI; um pedido depositado no ano de 2013 e o outro em 2014, seguidos dos números que correspondem à ordem de depósito dos pedidos; e o dígito verificador da numeração do pedido, constituído por um único algarismo de controle interno. Os dois exemplos finalizam o código com o indicativo A2, correspondente ao pedido de patente de invenção publicado sem o relatório de busca.

A recorrência dos padrões apresentados inicialmente motiva reflexões acerca da autenticidade do gênero patente. A finalidade de um texto, juntamente com sua estrutura composicional formam um estilo próprio.

Discini (2003) aponta que a noção de gênero é inseparável da noção de estilo. Funcionalidade, expressões necessárias, estruturas definidas, vocabulário, sintaxe, desenhos e ornamentos são elementos que correspondem à formação de um gênero discursivo específico.

Ao redigir um pedido de redação de patente e depositá-lo em um escritório nacional, o acesso a esse documento torna-se público, proporcionando ao material escrito uma dimensão social, principalmente por existir o objetivo fim de patentear uma invenção. Desse modo, compreende-se que o gênero patente se apropria do mesmo grau de autenticidade de outros gêneros textuais, porque têm implicações como divulgação de informações, dimensão social da invenção, possibilidade novos de estudos e pesquisas e proteção legal dos direitos do inventor.

Essas implicações contribuem para o avanço tecnológico, a disseminação do conhecimento e a proteção dos direitos de propriedade intelectual.

4.1.1 Situações de interação autoral: Quem escreve pedidos de patentes?

O intuito desta seção é identificar e caracterizar o autor da redação do pedido de patente. Verificar as condições em que o autor é figurado como inventor da tecnologia, distinguir o titular e o inventor, analisar a figura de um procurador, identificar a participação de agências de inovação e de escritórios especializados na realização de um pedido de patente.

Assim, o titular de uma patente é o proprietário oficial temporariamente (20 anos Patente de Invenção; 15 anos Modelo de Utilidade) de uma carta patente, na força da lei nacional, possuindo direitos exclusivos de um produto, processo ou aperfeiçoamento. O titular se responsabiliza por todo o processo administrativo: pagamento de anuidades, pedido e acompanhamento de exame técnico, expedição da carta-patente, além da exploração efetiva da patente, ao conceder o direito de utilização a terceiros por meio de um contrato de licenciamento. Já o inventor é quem participa intelectualmente na elaboração de uma invenção que tenha atividade inventiva, novidade e que possa ser replicável industrialmente (INPI, 2019).

Nesse sentido, em relação à caracterização da autoria da redação do pedido de patente foram observadas algumas situações peculiares.

Situação 1: A redação do pedido de patente pode ser feita pelo "inventor-autor", situação em que o inventor tem conhecimento das características da redação do pedido de patente. Na Figura 4 são apresentados dois exemplos de patentes que veiculam titulares e inventores sendo a mesma pessoa.

O titular de uma invenção pode assumir personalidade jurídica, física ou co-titularidade entre ambas. O titular é indicado pelo INID (73) e o inventor/autor INID (72). Nos dois exemplos da Figura 4 uma mesma personalidade física assume a posição de titular e inventor do pedido, indicando, assim, conhecimento técnico substancial sobre a invenção para realização da redação do próprio pedido de patente. Nessa situação espera-se que o titular e inventor tenha autonomia com relação ao conteúdo, expressando suas ideias e conhecimentos, e ao formato do pedido, garantindo que informações técnicas essenciais sejam corretamente apresentadas. A integração entre titularidade e inventividade evidencia uma relação direta entre a propriedade intelectual e a criação da invenção. Isso fortalece a posição do inventor como detentor dos direitos sobre a invenção e confere maior legitimidade ao pedido. Além disso, espera-se que isso gere maior controle do processo devido ao envolvimento e conhecimento detalhado da

invenção, sendo favorável a comunicação das características técnicas, facilitando a análise e o entendimento por parte dos examinadores.

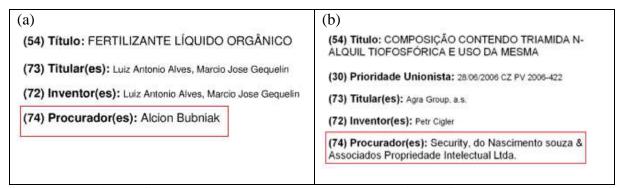
Figura 4: Caracterização de titular e inventor como personalidade física



Fonte: Corpus da pesquisa, BR102013007008-4A2. Fonte: Corpus da pesquisa, BRPI1002079.

Situação 2: A redação do pedido de patente pode ser feita por terceiros, "inventor" com a colaboração e orientação de escritórios especializados e/ou procurador INID (74). A Figura 5 exemplifica com duas patentes que apresentam procurador, pessoa física ou jurídica com conhecimentos e experiências em redação, depósito e acompanhamento de processos de pedido de patente.

Figura 5: Caracterização de titular e inventor e colaboração especializada



Fonte: Corpus da pesquisa, BR102013009228-2 A2. Fonte: Corpus da pesquisa, BR0713788-5 A2.

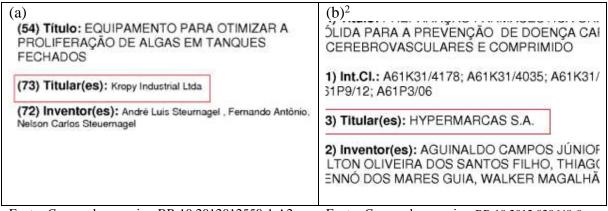
Na situação 2 existe a presença de mais um colaborador no processo de redação de patentes, o procurador, apresentado pelo símbolo (74) na folha de rosto e seguido pela partícula (es), a qual indica a possibilidade de flexão no plural, procuradores, permitindo, assim, mais de um procurador para intermediar a redação do pedido de patente juntamente com o inventor e o titular. A Figura 5(a) indica uma pessoa física como procurador e a Figura 5(b) uma personalidade jurídica especializadas em propriedade intelectual.

Isso indica interações inerentes a esse processo de redação, ou seja, a presença de um ou mais procuradores ou escritório especializado, o que envolve:

- a) Colaboração especializada: O inventor pode se beneficiar da experiência e conhecimento técnico desses profissionais. Eles têm experiência em redação, depósito e acompanhamento de processos de pedido de patente, o que pode resultar em uma documentação mais precisa e eficiente.
- b) Orientação profissional: Eles podem oferecer diretrizes, sugestões e percepções sobre como melhor apresentar a invenção, garantindo que todas as informações relevantes sejam incluídas e que o pedido esteja segundo as exigências legais.
- c) Intermediário legal: Eles possuem conhecimento dos procedimentos, requisitos e prazos envolvidos no sistema e no processo de pedido de patente, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas adequadamente.
- d) Flexibilidade e possibilidade de pluralidade: Isso possibilita a colaboração de múltiplos profissionais, permitindo diferentes perspectivas e experiências na elaboração do pedido.

Situação 3: O titular do depósito é uma grande empresa ou multinacional. Na Figura 6 foram selecionados dois exemplos de patentes que apresentam empresas privadas como titulares da invenção.

Figura 6: Caracterização de titular sendo grandes empresas e inventor(es)



Fonte: *Corpus* da pesquisa, BR 10 2012012550-1 A2.

Fonte: *Corpus* da pesquisa, BR 10 2012 020648-0 A2

Na situação 3 identificou-se a titularidade assumida por empresas privadas sem a figura do procurador, o que nos leva a inferir que os inventores podem ser proprietários, funcionários

-

²Hypermarcas S/A é uma companhia farmacêutica e a Kropy Industrial Ltda. https://kropy.com.br/> é uma empresa com forte atuação na área de equipamentos de teste para laboratórios industriais, controle de qualidade e automação industrial, de Joinville, Santa Catarina, mas com alcance internacional.

ou pesquisadores especialistas da própria pessoa jurídica que elaboraram o pedido de redação e realizaram o depósito da patente. Isso sugere que a invenção foi desenvolvida internamente, dentro do contexto da empresa, por indivíduos diretamente ligados a ela.

Esse tipo de característica inerentes ao processo de redação envolve:

- a) Integração da inovação com o negócio: Os inventores são parte integrante da empresa e a invenção está alinhada com seus objetivos estratégicos, visando a melhoria de produtos, processos ou tecnologias que possam impulsionar o crescimento e a competitividade da empresa no mercado.
- b) Competitividade e diferenciação: A posse de patentes por empresas privadas evidencia o esforço em buscar diferenciação e proteção de suas inovações. Isso pode conferir vantagens competitivas no mercado, como exclusividade de comercialização de produtos ou tecnologias desenvolvidas, além de gerar fontes de receita por meio de licenciamentos ou acordos de parceria.
- c) Reconhecimento de competência: Isso demonstra conhecimento especializado e experiência técnica no campo específico da inovação. O que pode contribuir para a reputação da empresa como referência na área de atuação, fortalecendo sua imagem perante clientes, parceiros e investidores.

Situação 4: A redação do pedido de patente apresenta uma Universidade como titular. Na Figura 7 foram selecionados dois exemplos de patentes que apresentam Universidades como titulares.

Figura 7: Caracterização de titular sendo Universidade e inventor(es)

(a) (b) (54) Título: COMPOSIÇÕES, PROCESSO, USO E KIT (54) Título: PROCESSO DE ESTABELECIMENTO DE PARA IDENTIFICAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SISTEMA HETERÓLOGO DE BIOENSAIOS DE MOLECULAR DE DUAS ESPÉCIES DO GÊNERO MORTALIDADE-SHBM- CONTRA INSETOS-PRAGA **ASCARIS** FITÓFAGOS DE CEREAIS E OUTRAS CULTURAS (51) Int.CL: C12Q1/70; C12P1/04; C07K1/14; C07K1/26 (73) Titular(es): Universidade Estadual de Santa Cruz. (73) Titular(es): Universidade Federal de Minas Gerais -(72) Inventor(es): Leandro Lopes Loguercio, Ronaldo Costa Argôlo Filho (72) Inventor(es): Daniella Castanheira Bartholomeu, Fernando Sérgio Barbosa, Lilian Lacerda Bueno, Pedro Henrique Gazzinelli Guimarães, Ricardo Toshio Fujiwara, Tiago Antônio de Oliveira Mendes

Fonte: Corpus da pesquisa, BR 10 2012021838-0 A2.

Fonte: *Corpus* da pesquisa, BR 10 2013 008846-3

A Figura 7 apresenta duas Universidades Públicas³ que assumiram a titularidade do depósito, fato que indica que os inventores podem ser professores, pesquisadores, técnicos, estudantes ou pessoas que possuem algum tipo de vínculo com as instituições. Na situação 4, discursivamente o processo de redação reflete:

- a) Vínculo entre a universidade e a inovação: Indicação de que os inventores podem ser professores, pesquisadores e/ou estudantes da instituição. Isso ressalta um movimento mútuo de incentivos à inovação e ao avanço científico.
- b) Intermediação institucional: Embora no documento não apareça a intermediação dos processos, a gestão da propriedade intelectual e ao apoio aos inventores, no contexto de universidades é feita por um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) ou por uma Agência de Inovação na universidade mostrando que existe uma estrutura institucional dedicada a fornecer suporte na redação, depósito e acompanhamento do pedido de patente, garantindo que o processo seja conduzido de forma adequada.
- c) Gerenciamento da propriedade intelectual: Isso envolve a identificação, proteção e valorização das invenções desenvolvidas na universidade, incluindo a redação e depósito de pedidos de patente.
- d) Estímulo à cultura de inovação e empreendedorismo: Isso encoraja os inventores (pesquisadores) a protegerem suas invenções e a explorarem seu potencial comercial, contribuindo para a transferência de conhecimento e a geração de impacto econômico e social.
- e) Reconhecimento e visibilidade acadêmica: A presença de patentes cuja titularidade está
 em nome de universidades aumenta o reconhecimento e a visibilidade acadêmica da
 instituição e dos inventores, atraindo parcerias, financiamentos e oportunidades de
 colaboração.

A presença de nomes de universidades na titularidade de patentes reflete como efeito de sentido o papel estratégico dessas na promoção da pesquisa, da inovação e do desenvolvimento tecnológico.

_

³De acordo com o site da Universidade Federal de Minas Gerais há uma Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia responsável por gerir a propriedade intelectual da instituição. Segundo a estrutura organizacional disponibilizada no site da Universidade Estadual de Santa Cruz http://www.uesc.br/nucleos/nit/, a Universidade conta um NIT para gerenciar a propriedade intelectual da instituição.

Situação 5: Titular seja grande empresa ou multinacional em parceria com Universidade. Na Figura 8, foi selecionado um exemplo de patente que apresenta empresas privadas e Universidade como titulares da invenção.

Figura 8: Caracterização de titular sendo grandes empresas e universidades e inventor(es)

(54) Título: COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS
COMPREENDENDO KISSPEPTINA OU SEUS
DERIVADOS

(51) Int.Cl.: A61K38/17; A61K38/24; C07K7/06;
C07K14/72; A61P5/00; A61P5/34

(73) Titular(es): Ouro Fino Participações e
Empreendimentos S.A., Universidade de São Paulo
USP

(72) Inventor(es): Dolivar Coraucci Neto, Gustavo
Guerino Macedo, Pietro Sampaio Baruselli

Fonte: Corpus da pesquisa, BR 10 2013008990-7 A2.

Na última situação foram apresentados titulares de natureza distintas, infere-se que houve um contrato de co-titularidade entre uma empresa privada e uma universidade pública. Neste caso, o processo de co-titularidade, a redação do pedido de patente pelos inventores e o acompanhamento do depósito podem ter sido realizados pela Agência de Inovação da USP. Em relação à autoria, os inventores podem ser representantes da empresa e pesquisadores da universidade⁴.

A situação em que uma grande empresa ou multinacional atua em parceria com uma universidade como titulares da invenção gera efeitos de sentido importantes, tais como:

a) Sinergia entre conhecimento acadêmico e competência industrial: Esse tipo de parceria busca por combinar o conhecimento acadêmico e a *expertise* industrial. Essa cooperação permite aproveitar o *know-how* científico e tecnológico da universidade e a capacidade

-

⁴Vale ressaltar que o inventor Gustavo Guerino Macedo, de acordo com busca feita na Plataforma Lattes, é professor adjunto de reprodução animal na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e concluiu seu Pós-Doutorado em Fisiologia e Biotecnologia da Reprodução no Departamento de Reprodução Animal na Universidade de São Paulo. O inventor Pietro Sampaio Baruselli é professor do Departamento de Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ/USP; desde 1998). Indicando, dessa forma, vínculo do primeiro autor como estudante e do segundo como professor da Universidade da co-titularidade. O inventor, Dolivar Coraucci Neto, não foi encontrado na Plataforma Lattes, fato que se infere a ausência de vínculo acadêmico deste autor. Entretanto, segundo acesso no Likendin, rede social organizacional, esse autor já foi presidente do Grupo Ourofino por mais de vinte anos https://br.linkedin.com/in/dolivar-coraucci-neto-31594048, comprovando assim, vínculo com a empresa privada.

- de implementação e comercialização da empresa, potencializando a inovação e sua aplicação prática.
- b) Investimento em pesquisa e desenvolvimento: A parceria entre grandes empresas ou multinacionais e universidades indica um comprometimento conjunto com a pesquisa e desenvolvimento. Essas colaborações envolvem recursos financeiros, infraestrutura e experiência compartilhada para impulsionar a criação e a proteção de novas invenções, bem como o avanço do conhecimento científico e tecnológico.
- c) Valorização do capital intelectual: A presença de empresas e universidades como cotitulares da patente demonstra o reconhecimento do valor do capital intelectual gerado por ambas as partes. A inovação resultante da parceria é considerada um ativo estratégico e potencial fonte de vantagem competitiva no mercado.
- d) Fortalecimento da reputação e imagem institucional: A colaboração entre uma grande empresa ou multinacional e uma universidade renomada pode contribuir para o fortalecimento da reputação e da imagem de ambas as instituições. Essa parceria pode ser vista como um selo de qualidade e confiabilidade das inovações desenvolvidas, atraindo investimentos, parcerias adicionais e reconhecimento no mercado.

Ao analisar as cinco situações apresentadas, percebeu-se que não há um perfil de personalidade única e específica para realização da redação de um pedido de patente. Dentro do *corpus* selecionado, a autoria foi representada por pessoa física desvinculada de instituições públicas e privadas; presença de procuradores especializados em propriedade intelectual; pesquisadores de universidades públicas; representantes de empresas privadas/multinacionais e a parceria entre pesquisadores de universidades públicas e representantes de empresas privadas, esse movimento do individual ao colaborativo, reflete, tal como representado na Figura 9, a tendência de inovação inerente a essas relações enunciativas.

Vale ressaltar que segundo a Lei 10.973 de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) é uma estrutura instituída por uma ou mais Instituições de Ciência e Tecnologia - ICTs, com ou sem personalidade jurídica própria, que tem por finalidade a gestão de política institucional da inovação. Portanto, pesquisas realizadas em uma Instituição de Ciência e Tecnologia podem contar com a gestão da propriedade intelectual por meio de ações desenvolvidas no NIT, tais como: buscas de anterioridade, redação do pedido de patente, depósito do pedido de uma patente, acompanhamento do depósito, manutenção do processo, pagamento de taxas e anuidades, dentre outras atividades de gerenciamento da inovação tecnológica.

Quadro 3: Síntese do contexto autoral da redação de patentes

Situação	Titularidade	Inventor	Efeito da autoria na redação
1	Pessoa Física	Pessoa Física, inventor individual.	Redação individual, fechada.
2	Pessoa Física	Pessoa Física, inventor individual orientado por escritório especializado	Redação orientada por especialistas.
3	Pessoa Jurídica (empresa/indústria)	Pessoa Física (proprietários, funcionários ou pesquisadores)	Redação colaborativa, com foco na expertise e interesses estratégicos da empresa.
4	Pessoa Jurídica (universidades, ICT)	Pessoa Física (professores, pesquisadores, técnicos, estudantes)	Redação colaborativa, auxiliada e incentivada por NITs ou Agências de Inovação, com foco na integração ciência e tecnologia.
5	Pessoa Jurídica (universidades, ICT e empresa/indústria)	Pessoa Física (professores, pesquisadores, técnicos, estudantes) Pessoa Jurídica (empresa/indústria)	Redação colaborativa, auxiliada e incentivada por NITs ou Agências de Inovação e financiada pela indústria, com foco na integração ciência e tecnologia e no potencial de comercialização da inovação.

Fonte: Da autora, 2023

Figura 9: Tipo de autoria e relação com a característica de inovação



Fonte: Da autora, 2023

Vale acrescentar que na perspectiva enunciativa, a criação de relações entre interlocutores é essencial para compreender os efeitos de sentido que os gêneros emanam na esfera de produção, circulação e recepção dos discursos (SOBRAL, 2009).

Assim, considera-se que a dimensão autoral do gênero patente não é homogênea, pois pode ser constituída por diferentes participantes.

4.1.2 Para quem se escreve pedidos de patentes?

Todo enunciado pressupõe diálogo e interação. A interação é reveladora de um enunciador que, em seu projeto de dizer, dialoga com o seu leitor (ouvinte), um enunciatário. No contexto do discurso técnico-científico, esse diálogo se faz presente por meio do *outro*, discursivizado e transformado em um objeto discursivo (o texto), pois o texto deve ser escrito para atender as expectativas do *inventor*-autor, o registro da invenção, e dos ouvintes institucionais que avaliarão os méritos da invenção (novidade, atividade inventiva e aplicação industrial). Esta seção busca discutir as características e interesses dos enunciatários do gênero patente. Para quem um inventor escreve pedidos de patentes?

O escritório nacional responsável pela gestão da Propriedade Industrial no Brasil é o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI. Trata-se de uma autarquia federal localizada no Rio de Janeiro que tem em seu quadro de servidores técnicos especializados em áreas do conhecimento distintas e variadas.

Esses servidores que têm como função avaliar o pedido de patente e realizar exigências de alterações de conteúdo, deferimento ou indeferimento dos documentos, assim são denominados "examinadores de patentes". Após o deferimento e pagamento de uma taxa pública administrativa, o titular tem o direito de obter a concessão da patente, mediante análise dos examinadores do INPI (MAGALHÃES NETO, 2016).

Os examinadores do INPI avaliam os requisitos formais (numeração das páginas, os desenhos, tipo e tamanho da letra) e os requisitos de mérito (atividade inventiva e a aplicação industrial do invento) apresentados em um pedido de patente.

Além de passar pelo crivo dos examinadores, o redator precisa ter conhecimento de que terceiros, com interesses próprios, podem tentar impedir o deferimento de um pedido de patente ou solicitar anulação de uma patente concedida, desde que legalmente qualificado, conforme os artigos 31, 51 e 56 da Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996.

A redação do pedido de patente precisa definir de modo claro e preciso os limites da proteção solicitada ao invento de modo que os examinadores confiram proteção de forma mais extensiva possível e, ao mesmo tempo, não tão extensiva a ponto de contemplar técnicas já previamente patenteadas, fato que poderia impossibilitar o deferimento do pedido pelo examinador (MAGALHÃES NETO, 2016).

Sendo assim, inicialmente, o receptor (leitor – enunciatário) do pedido de patente é o Instituto Nacional Propriedade Industrial - INPI, representado especificamente pela figura do

examinador público do INPI, que se trata de um servidor responsável pela avaliação e pelo parecer técnico sobre a documentação redigida.

A Figura 10, de uma folha de rosto do *corpus* com destaque para o símbolo do Estado. Conforme se observa na extremidade superior esquerda da Figura 10, há uma imagem do Brasão da República Federativa do Brasil, assim como o nome do ministério responsável pelo INPI, na presente data, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e do Comércio Exterior, seguido pelo nome da Autarquia, Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

Figura 10: Identificação de documento oficial de registro no Brasil



Fonte: Corpus da pesquisa, adaptada pela autora, INPI 2015.

Em meio à relação enunciativa entre inventor/titular/procurador e o INPI o depósito de um pedido de patente, torna-se público, o que implica na divulgação de informações técnicas sobre a invenção, na dimensão social da invenção, na possibilidade de estudos e pesquisas e na proteção legal dos direitos do inventor.

Ao tornar o documento acessível ao público acarretam implicações significativas. Algumas delas são:

- a) Proteção legal: A publicação do pedido de patente também tem implicações legais. Ao ser divulgado, o pedido de patente estabelece uma data de prioridade e protege o inventor contra potenciais disputas de propriedade intelectual, reforçando os direitos do inventor sobre a invenção.
- b) Dimensão social: Ao se tornar público, o pedido de patente adquire uma dimensão social mais ampla. Ele se torna parte do conhecimento disponível para a sociedade, permitindo que outras pessoas possam ter acesso às informações sobre a invenção.

- c) Divulgação de informações técnicas: O pedido de patente, ao ser publicado, divulga informações detalhadas sobre a invenção. Isso pode beneficiar a comunidade científica, empresas e pesquisadores, permitindo que eles conheçam e compreendam novas tecnologias e inovações. Nesse sentido, como já dito, terceiros, com interesses próprios, podem tentar impedir o deferimento de um pedido de patente ou solicitar anulação de uma patente concedida.
- d) Possibilidade de estudos e pesquisas: A publicação do pedido de patente proporciona uma fonte de informação valiosa para estudos e pesquisas acadêmicas, dada característica de "atividade inventiva". Os dados contidos no documento podem ser analisados e utilizados para aprofundar o conhecimento em determinadas áreas tecnológicas.

Dadas as características e os interesses dos enunciatários pelo gênero patente, vê-se que essas implicações contribuem para o avanço tecnológico, a disseminação do conhecimento e a proteção dos direitos de propriedade intelectual.

4.1.3 Por que se faz uma redação de pedido de patente?

A redação de um pedido de patente é realizada para requerer junto ao poder público a certificação oficial de um novo produto, processo ou aperfeiçoamento. Por meio dessa certificação, a carta-patente, o titular detém a propriedade intelectual do invento e pode usufruir de sua exclusividade ou dos benefícios da utilização de terceiros via licenciamento.

Um produto pode ser patenteado, desde que atenda aos três princípios básicos de novidade (quando não compreendidos pelo estado da técnica), atividade inventiva (quando não decorre de maneira evidente ou óbvia do estado da técnica para um técnico no assunto) e aplicação industrial (quando puderem ser produzidos ou utilizados em qualquer tipo de indústria, Art. 8º da LPI).

A patente confere ao titular o direito exclusivo de explorar comercialmente a sua invenção por um determinado período: a) Patente de Invenção - vigência de 20 anos, contados a partir da data do depósito pedido da patente. b) Modelo de Utilidade - vigência de 15 anos contados a partir da data do pedido do modelo de utilidade. c) Certificado de Adição é um acessório da Patente de Invenção. O Certificado de Adição extingue-se junto com a Patente inicial. Isso significa que outros não podem utilizar, fabricar, vender ou importar a invenção sem a permissão do titular da patente. A proteção conferida pela patente é essencial para garantir

que os inventores, universidades e empresas possam aproveitar os benefícios econômicos de suas criações e impedir que terceiros se apropriem indevidamente delas.

As patentes incentivam a criação e o desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e processos. Ao oferecer proteção legal e exclusividade ao inventor, a patente cria um ambiente favorável para que novas ideias sejam transformadas em inovações concretas. Isso estimula os inventores, universidades e empresas a investirem em pesquisa e desenvolvimento, uma vez que eles sabem que serão recompensados e terão vantagens competitivas por meio da obtenção de patentes.

Além disso, as patentes podem representar um ativo valioso para inventores, universidades e empresas. Elas podem ser licenciadas, vendidas ou utilizadas como base para parcerias estratégicas. Ter patentes fortalece a posição no mercado e aumenta o valor comercial de uma empresa. Para universidades, as patentes podem gerar receitas por meio de acordos de licenciamento e transferência de tecnologia.

Assim, as patentes conferem uma vantagem competitiva significativa, uma vez que protegem as invenções contra a cópia e reprodução não autorizada por concorrentes. Isso permite que inventores, universidades e empresas se destaquem no mercado, se diferenciem de seus concorrentes e conquistem uma posição de liderança em determinadas áreas tecnológicas.

O reconhecimento público das inovações por meio de patentes concede credibilidade e confiança aos seus produtos, serviços e atividades de pesquisa, o que pode atrair investidores, parceiros de negócios e oportunidades de colaboração.

Deste modo, torna-se relevante já refletir acerca da dinamicidade do gênero em decorrências das necessidades humanas de uma sociedade, que está em constante desenvolvimento, principalmente no que tange às inovações tecnológicas. Marcuschi (2010) traz ponderações sobre o texto e sua vivacidade de se adequar para atender às funções comunicativas interacionistas, que poderia ser facilmente exemplificado com o gênero patente, o qual se define como instrumento formal para materializar e requerer o direito de exclusividade de um processo ou produto para atender necessidades humanas de uma sociedade.

4.2 CARACTERÍSTICAS COMPOSICIONAIS DO GÊNERO

Esta seção apresenta as características composicionais do gênero - verbais ou nãoverbais. Os aspectos observados são: título, organização do texto em subdivisões, subtítulos, figuras, tabelas, indicações de alguma informação nas margens da página, tipo de letra, cores, diferentes recursos gráficos ou qualquer outra característica que chame atenção.

Segundo o Manual do Depositante de Patentes do INPI de 23 de setembro de 2015, o conteúdo técnico da redação do pedido de patente deve conter respectivamente em sua estrutura: relatório descritivo, reivindicações ou quadro reivindicatório, listagem de sequência (se for o caso), desenhos (se for o caso), resumo.

As normas gerais de procedimentos para explicitar e cumprir dispositivos da Lei de Propriedade Industrial - Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996, no que se refere às especificações dos pedidos de patente estão contempladas nas Instruções Normativas 30/2013 e 31/2013 do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

4.2.1 Relatório Descritivo: características linguísticas, funções e sentidos

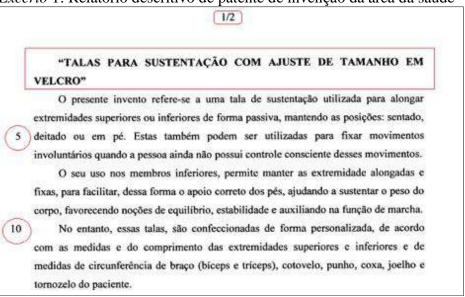
O relatório descritivo de um Pedido de Patente ou Certificado de Adição deve ter suficiência descritiva, deve conter todos os detalhes que permitam um técnico da área reproduzir o objeto e deve indicar, quando for o caso, a melhor forma de execução (Art. 24 da LPI).

As principais orientações para compor o relatório descritivo, segundo o Manual do Depositante de Patente disponibilizado pelo INPI em 2013, são:

- a) Iniciar com o título (não pode ser uma marca ou nome de fantasia). O título do pedido deve definir de forma concisa, clara e precisa o escopo técnico da invenção, e deve ser o mesmo para o requerimento, o relatório descritivo, o resumo, e a listagem de sequências, se houver; o título deve representar adequadamente as diferentes categorias de reivindicações.
- b) Referir-se a uma única invenção, ou a um grupo de invenções inter-relacionadas de maneira que constituam um só conceito inventivo.
- c) Descrever a finalidade, aplicação e campo técnico de utilização da invenção. Comparar a matéria objeto de proteção com o estado da técnica, ressaltando suas vantagens e o problema que vem solucionar.
- d) Relacionar os desenhos apresentados, numerando-os consecutivamente e descrevendo o seu significado, por exemplo: Fig. 1 - representa uma vista frontal do objeto, Fig. 2 representa uma perspectiva do objeto etc.
- e) Descrever pormenorizadamente o objeto do pedido de patente, conforme os desenhos apresentados, reportando-se às referências numéricas de cada parte do desenho.

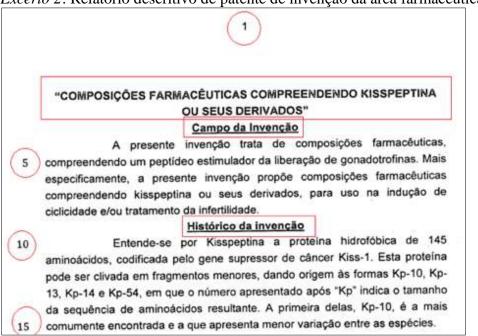
Apesar dessas especificações, há poucas explicações práticas de como a linguagem é caracterizada. Dessa forma, apresenta-se a seguir dois exemplos de relatório descritivo retirados do *corpus* desta pesquisa.

Excerto 1: Relatório descritivo de patente de invenção da área da saúde



Fonte: Corpus da pesquisa, BR102013004067-3A2

Excerto 2: Relatório descritivo de patente de invenção da área farmacêutica



Fonte: Corpus, BR102013008990-7A2.

Analisando as características de linguagem dos enunciados (excerto 1 e 2), pode-se observar alguns aspectos:

a) Terminologia técnica: Ambos os enunciados utilizam terminologia técnica específica para descrever o objeto de invenção. Termos como "tala de sustentação", "extremidades superiores ou inferiores", "composições farmacêuticas", "kisspeptina" e "derivados" são

- utilizados para comunicar de forma precisa e especializada sobre os objetos em questão, a fim de comunicar informações de maneira precisa e sem ambiguidade.
- b) Estrutura formal: Os enunciados apresentam uma estrutura formal e organizada, com seções claramente definidas, como "Campo da Invenção", "Histórico da Invenção" e "Descrição da Invenção". Essa estrutura facilita a compreensão do conteúdo e permite uma abordagem sistemática da informação.
- c) Uso de exemplos e definições: Ambos os enunciados fazem uso de exemplos e definições para esclarecer e ilustrar conceitos específicos. Por exemplo, o segundo enunciado define a kisspeptina como uma proteína codificada pelo gene Kiss-1 e menciona suas formas clivadas, como Kp-10 e Kp-54.

Nesses excertos observa-se predominantemente a instauração e a presença do tempo verbal presente do indicativo, conforme Quadro 3:

Quadro 4: Tempos verbais predominantes em segmentos de patentes

Presente do Indicativo	Presente flexionado no particípio	Orações reduzidas de gerúndio
No início do enunciado instaura o presente.	No meio do enunciado descrevem e explicam as funções e características da invenção.	No final das frases indicam atividade permanente, qualidade essencial, próprias das coisas
"O presente invento refere-se a uma tala" "Seu uso permite" "A presente invenção trata" "Entende-se por Kisspeptina" "O número indica" "apresentam" "A primeira é"	"estas podem ser utilizadas"; "essas talas são confeccionadas"; "Esta proteína pode ser clivada" "As soluções podem ser separadas"	", mantendo as posições" "ajudando a sustentar o peso do corpo, favorecendo noções de equilíbrio, estabilidade e auxiliando na função de marcha." "compreendendo um peplideo"

Como se pode observar, o efeito de sentido do tempo verbal presente indica uma característica geral e constante; ações gerais e recorrentes, contínuas.

Em ambos os enunciados, o tempo verbal predominante é o presente do indicativo. Isso é comum em textos técnicos e científicos, pois o presente é frequentemente utilizado para descrever ações gerais, estabelecer características permanentes e apresentar conceitos e informações de forma objetiva e atemporal.

De acordo com Fiorin (1996), a discursivização é o processo pelo qual são criados a pessoa, o tempo e o espaço da enunciação, assim como a representação dos atores, do tempo e do espaço do enunciado. A representação da pessoa no enunciado é uma categoria essencial para que a linguagem se torne discurso, uma vez que serve como referência em torno da qual as categorias temporais e espaciais são construídas. É importante detalhar o funcionamento dos

atores nas instâncias discursivas para compreender as influências ligadas a esse elemento fundamental e, até mesmo, definidor de certos gêneros discursivos.

Na complexa cadeia de condicionamentos enunciativos (Figura 11), tem-se, em primeiro lugar, a relação entre o "EU" e o "TU", que correspondem, respectivamente, ao autor e ao leitor, implícitos no discurso. Eles são deduzidos de uma totalidade enunciativa e concebidos de maneira diferente dos autores e leitores pragmáticos, pertencentes ao mundo concreto. Em seguida, tem-se a instância do "EU1" e do "TU1" (narrador - narratário), estabelecida por meio de um desengatilhamento de primeiro grau. Essa instância é considerada *enunciativa* se o "eu" estiver explicitamente apresentado e *enunciva* se estiver objetivado por meio de impessoalidade, criando um efeito de afastamento do "eu" por meio da projeção da terceira pessoa⁵.

IMPLÍCITOS NA ENUNCIAÇÃO PRESSUPOSTA Enunciador Enunciatário Imagem implicita Imagem implícita do leitor do texto do autor do texto DEBREAGEM DE 1.º GRAU A quem o EU se dirige atores explicitamente instalados Eu digo Narrador Narratário TU EU' TU, EU, DEBREAGEM DE 2.º GRAU interlocutor + interlocutário EU₂ ← - - - - → TU₂

Figura 11: Debreagens do sistema enunciativo

Fonte: Adaptado de Barros, 2002

Os enunciados das patentes apresentadas são do tipo *enuncivos*, ou seja, a voz do narrador é objetivada por meio da impessoalidade, assim o narrador (EU₁) descreve objetiva e detalhadamente a invenção. A voz instaurada no texto traz informações sobre as características, as utilidades, os benefícios, as composições, assim, e explica detalhes sobre o produto. Essa voz narrativa transmite uma abordagem mais especializada, com termos e conceitos específicos, conforme a natureza técnica dos assuntos abordados.

_

⁵Por fim, o terceiro nível enunciativo refere-se ao "EU₂" e ao "TU₂", que é um procedimento de desengatilhamento interno de segundo grau, no qual o narrador delega a voz aos atores do enunciado. Essa operação discursiva é geralmente realizada por meio do discurso direto, embora existam várias estratégias para mostrar e marcar as vozes dos atores dentro da narrativa, como o uso de travessão e aspas.

4.2.2 Reivindicações ou Quadro Reivindicatório: características linguísticas, funções e sentidos

A redação das reivindicações é de extrema importância na elaboração de um pedido de patente. A extensão da proteção conferida pela patente é determinada pelo conteúdo das reivindicações, interpretado com base no relatório descritivo e nos desenhos, ou seja, as reivindicações definem e delimitam os direitos do autor do pedido (Art. 41 da LPI).

Deste modo, as reivindicações devem ser fundamentadas no relatório descritivo, descrevendo as particularidades do pedido, e definindo de forma clara e precisa a matéria objeto da proteção, evitando expressões que acarretem indefinições (Art. 25 da LPI). Quanto à construção das reivindicações, aponta-se que elas devem, preferencialmente, ser iniciadas pelo título, ou parte deste, enumeradas consecutivamente, em algarismos arábicos, e, obrigatoriamente, conter a expressão "caracterizado por". Em alguns casos o redator por fazer a substituição da expressão pelo sinônimo "compreendido por".

A função da expressão "caracterizado por" é uma forma de levar o redator a delimitar e descrever características essenciais, específicas e distintas da invenção em relação ao estado da técnica (outras tecnologias ou soluções) existentes, ou seja, descreve características que tornam a invenção única e inovadora. Geralmente essa expressão é apresentada em destaque "em negrito" e/ou "sublinhado". A abordagem de uso dessa expressão também facilita a compreensão e interpretação das reivindicações por parte dos examinadores de patentes e dos profissionais da área. Ao listar as características específicas logo no início, fica claro para terceiros quais são os elementos essenciais da invenção e quais são as contribuições originais que estão sendo protegidas.

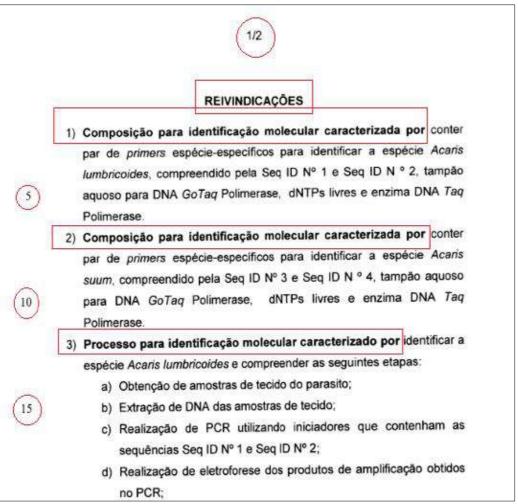
As reivindicações são classificadas como independentes e dependentes. As independentes são aquelas que, mantida a unidade de invenção - ou técnico-funcional e corporal do objeto (no caso de Modelo de Utilidade), visam a proteção de características técnicas essenciais e específicas da invenção, ou do modelo de utilidade, em seu conceito integral, podendo servir de base a uma ou mais reivindicações dependentes. As reivindicações dependentes são aquelas que, mantidas a unidade de invenção, ou técnico-funcional e corporal, incluem características de outra reivindicação anterior, e definem detalhamentos dessas características e/ou características adicionais, contendo uma indicação de dependência a essa reivindicação (INPI, 2013).

No pedido de patente de invenção, após a expressão "caracterizado por" devem ser definidas as características técnicas essenciais e particulares que, em combinação com os

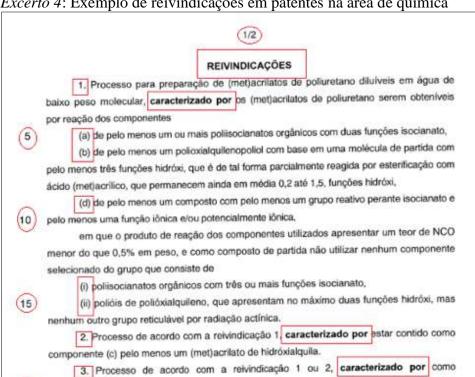
aspectos explicitados no preâmbulo, se deseja proteger. No caso de um pedido de patente de modelo de utilidade, após a expressão "caracterizado por" devem ser definidos todos os elementos que o constituem, bem como os seus posicionamentos e interconexões em relação ao conjunto (INPI, 2013).

A seguir apresentam-se dois exemplos de reivindicações.

Excerto 3: Exemplo de reivindicações em patentes na área de biologia molecular



Fonte: Corpus, BR102013008846-3A2



Excerto 4: Exemplo de reivindicações em patentes na área de química

Fonte: *Corpus*, BR102012025975-3A2

Excerto 5: Exemplo de reivindicações em patentes biotecnologia agrícola

reativas a isocianato e um peso molecular menor do que 240 g/mol.

componente (e) estar contido um composto orgânico, que apresenta uma ou duas funções

REIVINDICAÇÃO Equipamento para otimizar a proliferação de algas em tanques fechados, caracterizado por ser formado por tanque fechado(2) que possui derivações em ângulos na parte superior e inferior, sendo que, internamente, apresenta uma camisa revestida(3), pás(4) e ligação com o instrumento dosador(5) ; disposto neste tanque(2) tem-se um dispositivo de iluminação controlada com LED(6); dito equipamento(1) possui um sistema dosador de sais minerais(7) ligado ao reservatório(8) que mistura os sais, os quais são sugados e direcionados pela bomba(9) até o interior do tanque(2); o equipamento(1) possui um dosador de ferro/fosfato(10) e um dosador de PH(1), ambos ligados as bombas(12) e estas tubuladas até o tanque(2); interligado diretamente ao tanque(2), tem-se a composição de instrumentos para controle do analisador de PH(13), transmissor de densidade(14) e transmissor de temperatura(15), sendo que, o tanque(2) apresenta ligação com tubulação de entrada(16) e saída(17) de água quente ; dito tanque(2) apresenta tubulação de saída(18) ligada a outro tanque(19), como também, possui uma tubulação de retorno(20), composta de bomba de reciclo(21), ambos ligados ao citado tanque(19).

Fonte: Corpus, BR102012012550-1A2

Observa-se que, um dos movimentos das reivindicações mais comuns é o anúncio da invenção por meio de expressões genéricas, tais como: "Composição para identificação molecular caracterizada por"; "Processo para identificação molecular caracterizado por"; "Equipamento para otimizar a". Ou seja, não se determina um nome do produto ou do processo, mas se inicia o enunciado de forma ampla e abrangente a ponto de determinar o alcance na área (o que justifica a aplicação industrial) e, ao mesmo tempo, específica e restrita, após "caracterizado por" (o que justifica a inovação do invento). Outros exemplos são: "Método para obter um..."; "Preparação para"; "Solução para"; "Composta por substância aromática".

Em geral, em reivindicações de patentes, as características linguísticas são comuns, como o uso de verbos no infinitivo para descrever ações e processos ("por conter", "para identificar", "por compreender", "por estar contido", "para otimizar") ou a substantivação de verbos ("obtenção", "extração", "realização", "amplificação" e "preparação").

O emprego de verbos no infinitivo tem o efeito de transmitir uma ideia de ação em andamento ou de um objetivo a ser alcançado. Esses verbos denotam uma atividade em curso ou uma finalidade a ser cumprida, destacando o propósito ou a função daquilo que está sendo descrito. Eles conferem um caráter dinâmico e direcionado às ações e processos mencionados.

Já a transformação de verbos em substantivos confere ao texto um caráter mais estático e nominando as atividades em si. Essa transformação dos verbos em substantivos tem o efeito de dar maior destaque e importância às etapas ou procedimentos descritos. Além disso, a substantivação pode conferir um tom mais técnico e formal ao texto, pois é comum em linguagem científica e técnica.

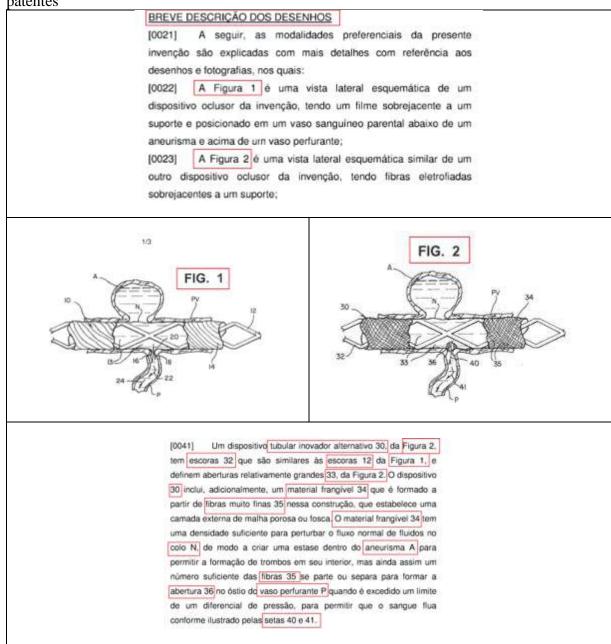
Além disso, o uso de expressões caracterizadoras para delimitar as especificações depende da complexidade do conteúdo descrito. Os detalhamentos e enumerações mais particularizadas (excerto 5), apresentam mais especificações ao mesmo tempo que mostra as conexões entre os componentes e instrumentos.

Do ponto de vista de conteúdo e tema, os excertos 3, 4 e 5 apresentam temáticas que abrangem áreas como biologia molecular, química, equipamentos e biotecnologia na área agrícola, evidenciando a diversidade de assuntos relacionados às reivindicações apresentadas. Mesmo em se tratando áreas distintas, observa-se, nas reivindicações de patentes, que a organização das informações com suas especificações delimitadas tem a função descrever um objeto de forma que o torne exclusivo, original e inédito, distinto de toda tecnologia relacionada e anterior a descrita. Nesse sentido, forma e conteúdo se fundem, porque o propósito de descrever produtos e processos de forma clara e precisa é o que prevalece nesse tipo de discurso.

4.2.3 Desenhos em patentes

Exemplifica-se abaixo apresentando-se recortes das descrições dos desenhos, como subseção do relatório descritivo, seguido das figuras/imagens correspondentes.

Excerto 6: Descrição e características dos desenhos (elementos verbo-visuais ou visuais) em patentes



Fonte: Corpus da pesquisa, BR102014005930-A2

Conforme o INPI, os desenhos em pedido de patentes devem ser apresentados com clareza, em traços firmes, uniformes, em tinta indelével e, são tantos quantos forem necessários à perfeita compreensão do objeto da patente, numerados consecutivamente. Cada parte, peça

ou elemento do desenho, deverá conter referências numéricas, as quais deverão ser descritas no relatório descritivo, bem como nas reivindicações. Nos pedidos de Patentes de Modelo de Utilidade é imprescindível apresentar um ou mais desenhos, uma vez que a leitura do quadro reivindicatório é sempre associada a eles, tendo em vista que se referem especificamente a objetos tridimensionais (INPI, 2013).

As imagens em patentes são linguagens que merecem ser analisadas e descritas na perspectiva do aparelho formal da enunciação. A linguagem verbo-visual ou visual presente em patentes, sejam as imagens feitas em programas de desenho técnico, ou fotografias do objeto, ou processo ou feitas à mão pelo inventor, tem uma projeção objetivante. O inventor projeta a objetividade no texto, por meio da presença de traços muito precisos, os contornos e diferentes perspectivas do objeto relacionados a números que precisam ser mencionados e ancorados no texto, a imagem precisa ser uma cópia da realidade, uma cópia do objeto concreto. Assim, as ilustrações desempenham um papel essencial nas patentes, ajudando a transmitir informações técnicas complexas, facilitando a compreensão da invenção, demonstrando sua originalidade, apoiando sua implementação e fornecendo elementos de proteção.

No excerto 6, a descrição das imagens está apresentada no relatório descritivo, além disso, há uma seção exclusiva para a descrição das imagens, após as reivindicações. Todas as descrições dos desenhos são caracterizadas pelo número da figura/imagem, letras e números indicados precisamente por linhas ou setas.

Observa-se que a cada característica do invento há a presença do indicativo referencial da imagem. Ou seja, ao ler "fibras muito finas 35", entende-se que as fibras estão representadas pelo número 35 da figura 2. Ao ler "O material frangível 34", entende-se que o material está representado pelo número 34 na figura 2. O mesmo acontece com as letras "aneurisma A"; "colo N"; e "vaso perfurante P". Esse padrão se repete ao longo de toda descrição dos desenhos do invento.

Dessa forma, as ilustrações em patentes têm várias funções importantes:

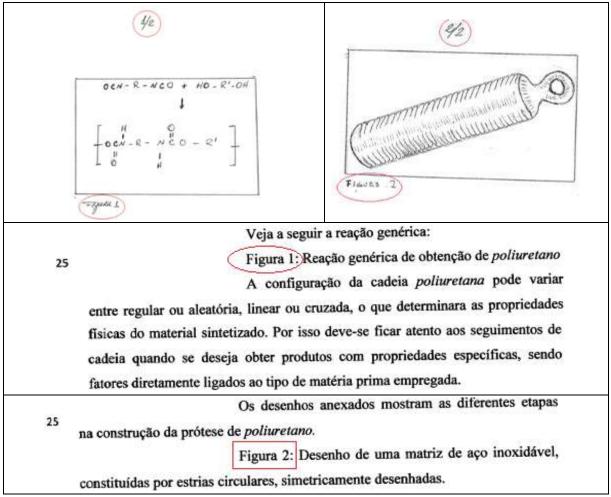
- a) Complementar e clarificar a descrição textual: As ilustrações podem fornecer detalhes visuais e técnicos que podem não ser facilmente expressos apenas com palavras. Isso ajuda a garantir que o leitor compreenda completamente a invenção e sua aplicação.
- b) Facilitar a compreensão da invenção: As ilustrações são úteis para tornar a invenção mais compreensível para os examinadores de patentes, revisores e outros profissionais que analisam a patente. Elas podem representar visualmente os componentes, estruturas, processos ou fluxos de trabalho envolvidos na invenção, tornando-a mais acessível e fácil de entender.

- c) Demonstração da novidade e originalidade da invenção: As ilustrações podem mostrar como a invenção difere do estado da técnica existente e quais problemas específicos ela resolve. Isso é importante para justificar a concessão da patente, pois as invenções devem ser novas e não óbvias em relação ao conhecimento técnico existente.
- d) Apoio à aplicação e implementação da invenção: As ilustrações podem mostrar exemplos de uso, montagem, configuração, sequência de etapas ou detalhes construtivos relevantes. Isso ajuda os interessados a entender como a invenção pode ser implementada e utilizada na prática.
- e) Elemento de proteção da patente: As ilustrações desenhos técnicos detalhados podem ser usados para descrever claramente os limites da invenção e delimitá-la em relação a outras tecnologias semelhantes. Isso ajuda a garantir que a invenção seja protegida.

Um segundo exemplo de desenho, retirado do *corpus*, foi selecionado para apresentação da existência de uma ilustração mais simplificada.

Excerto 7: Exemplo de figura feita à mão pelo inventor ilustrando o objeto da invenção





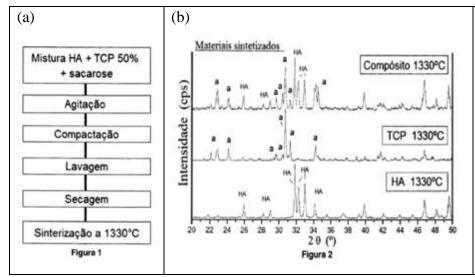
Fonte: Corpus da pesquisa, BR102013007008-4 A2.

Como pode-se observar no excerto 7, há indícios de que o próprio inventor/titular, por se tratar do mesmo, fez a próprio punho a seção dos desenhos e foi posteriormente digitalizado ou por ele, ou pelo INPI. Apesar de não manter um padrão para a fonte da letra, ele segue os mesmos moldes descritivos do exemplo anterior, inclusive quanto à orientação da página e sua quantidade, conforme circulado: 1/1/1/2.

Vale ressaltar que quando há presença de desenhos no pedido de redação de patente, é geralmente selecionada uma das ilustrações da invenção para ser apresentada na folha de rosto. Como pode-se observar no excerto 7, em que abaixo, utilizou-se a Figura 1 do pedido para ilustrar a folha de rosto do depósito. Os demais exemplos com desenhos do *corpus* selecionado, também seguiram o mesmo padrão.

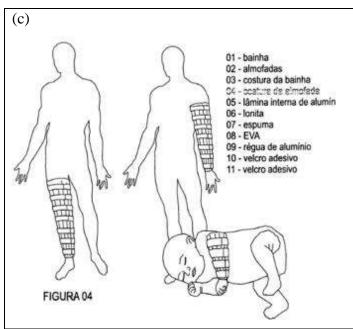
Além desse tipo de ilustração, outras apresentações podem ser utilizadas para atender essa finalidade, tais como: tabelas, gráficos, fluxogramas, além dos próprios desenhos, que podem ser feitos manualmente, desenhos digitais ou industriais.

Excerto 8: Diferentes tipos de ilustrações em patentes



Fluxograma e gráfico, essa patente corresponde campo tecnológico de tecnologia médica e trata-se do processo obtenção pastilhas porosas de hidroxianpatita fosfato tricálcico, pastilhas assim obtidas e seu o uso.

Fonte: Corpus, BR 102012029104-5A2



Uso de figura corresponde ao campo tecnológico de tecnologia médica, trata-se de talas para sustentação com ajuste de tamanho e velcro, como pode-se observar, nesse exemplo, existe a ilustração aplicada, assim o técnico avaliador pode visualizar o produto em utilização, que nesse contexto apresentam-se as talas no corpo humano adulto e infantil.

Fonte: Corpus, BR 102013004067-3A2

(d)

Exemplo 5: Formulações implantáveis. Uso de elastômero de silicone de vulcanização rápida (alta temperatura) com modulador de liberação.

	POSSÍVEIS			
FUNÇÃO	ÇÃO MATÉRIAS-PRIMAS CONCENTRAÇÃO		SUBSTITUINTES	
Ativo	Kisspeptina (kp-10) ou derivado	0,01 - 100%	I Detti	
Elastômero de silicone		Q.S.P 100%	Silicones LSR 265. LSR 2050 ou Silopren LSR 2650 Momentive Raw Material®	

Uso de tabelas, essa patente corresponde ao campo tecnológico de química orgânica fina e trata-se de composições farmacêuticas compreendendo kisspeptina ou seus derivados.

Fonte: Corpus, BR102013008990-7A2

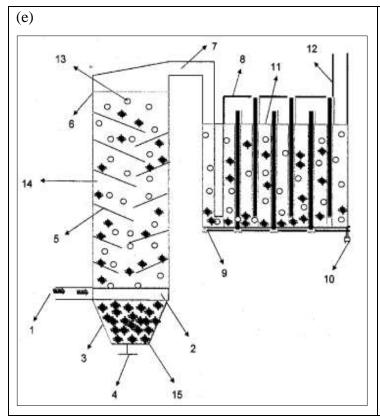


Figura expõe o sistema de Co2 com produção de fertilizantes e corresponde ao campo tecnológico de química e materiais básicos. Essa imagem apresenta características mais computacionais, indicando elaboração digital.

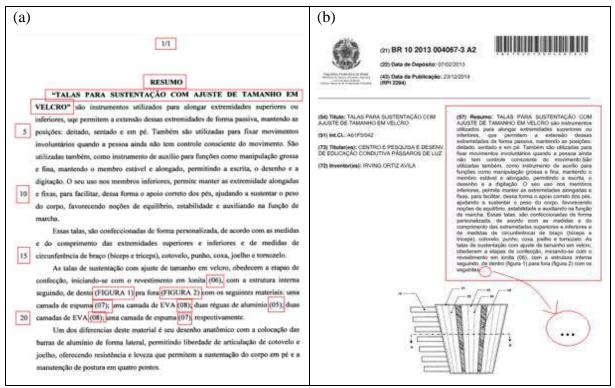
Fonte: Corpus, PI1002079-9A2

Deste modo, considera-se que os recursos verbo-visuais utilizados na composição temática do gênero são de máxima notoriedade na apresentação das informações do suporte. Acredita-se ainda que as variações possíveis dos desenhos correspondem à adequação da ilustração conforme o teor temático do produto ou processo.

Desse modo, pode-se refletir acerca da importância da linguagem visual para construção do relatório descritivo e do quadro reivindicatório, os desenhos explicados e expandidos dão clareza e materializam o invento ou o processo, contribuindo significativamente no processo de obtenção da carta- patente.

4.2.5 Resumo

Segundo o Manual do depositante de Patente do INPI (2013), o resumo é a descrição sucinta do objeto do pedido de patente devendo ser iniciado pelo título, ressaltando de forma clara a matéria objeto de proteção, contendo entre cinquenta (50) e duzentas (200) palavras, e no máximo 25 linhas de texto. Deve englobar as características técnicas, a solução para o problema descrito e seus principais usos, tendo como finalidade principal facilitar a busca do pesquisador nos Bancos de Patentes.



Excerto 9: Caracterização dos resumos de patentes

Fonte: Corpus da pesquisa, BR102013004067-3 A2.

Fonte: corpus da pesquisa, BR102013004067-3 A2.

O resumo é a última seção da redação do pedido de patente. Ele se inicia com o título entre aspas, letra maiúscula em negrito, seguido de uma breve descrição geral. Quando há imagens, há citações das figuras e dos números referentes à descrição do invento.

Há o indicativo da quantidade de páginas e a contagem das linhas a cada cinco, segundo com as demais seções.

O resumo também é replicado na folha de rosto, conforme excerto 9b. Verificou-se que quando a quantidade de palavras é excedente, há a interrupção textual e a marcação com o sinal gráfico de reticências (...), o qual indica a continuidade do resumo em sua seção própria.

Vale evidenciar que o fato do gênero patente apresentar variações em sua estrutura não descredibiliza o suporte enquanto gênero. Pois segundo Marcuschi (2010), características sociocomunicativas e funcionais do gênero são prioritárias em relação aos aspectos formais estruturais e linguísticos, quando se estuda sobre a classificação dos gêneros.

Assim, nem sempre as características de um gênero serão únicas, por isso, devem ser considerados em sua totalidade, avaliando seu condicionamento sociopragmáticos, caracterizados como práticas sociodiscursivas, os quais vão além dos aspectos formais estruturais.

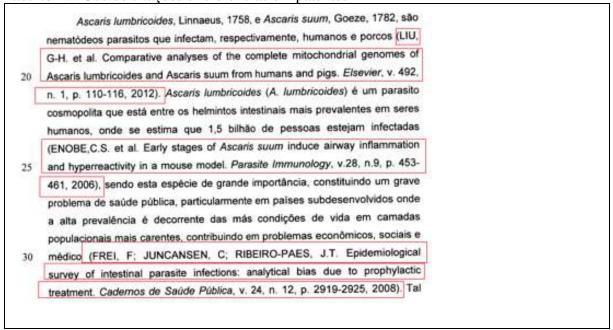
4.2.6 Uso de citações em patentes

Conforme a Instrução Normativa n. 30 de 2013, em seu art. 2°, inciso IV, "o relatório descritivo deverá apresentar o estado da técnica que possa ser considerado útil à compreensão, à busca e ao exame da invenção, citando, sempre que possível, os documentos que o reflitam, destacando os problemas técnicos existentes."

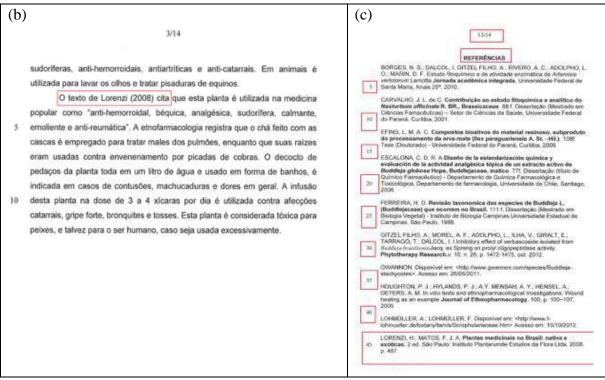
O teor das informações no corpo da patente corresponde a cada invenção. Entretanto, há uma característica observada que apresenta bastante singularidade quanto à apresentação da informação. Trata-se do fato de não haver um padrão recorrente para realizar citações e referências bibliográficas quanto ao estado da técnica.

No excerto 10 (a), pode-se observar que o autor apresentou as referências bibliográficas no corpo do texto do relatório descritivo, nesse segmento parafraseado, a função da citação foi a de explicar conceitos relacionados e justificando a aplicação do invento. Já no excerto 10(b), o inventor faz uma retomada de estudos que tratam do estado da técnica, ou seja, indícios de aplicações anteriores. Observa-se que o autor utilizou o padrão acadêmico em sua redação, há citações no corpo do texto, como destacado "Lorenzi (2018)" e, posteriormente, o autor cria uma subseção dentro do próprio relatório descritivo, marcado pelas páginas 13 e 14, intitulada "Referências". Como pode-se observar a subseção "Referências" faz alusão ao modelo acadêmico, entretanto tenta seguir alguns padrões exigidos no relatório descritivo, como a marcação das páginas e a enumeração a cada cinco linhas de texto

Excerto 10: Uso de citações e referências em patentes



Fonte: Corpus da pesquisa, BR102013008846-3A2



Fonte: Corpus da pesquisa, BR102012030720-0A2

Outro exemplo encontrado no *corpus*, excerto 11, trata-se da menção autoral ou citação direta de algum autor, sem a descrição da referência completa, no corpo do texto ou no final da seção.

Excerto 11: Uso de citações sem referências em patentes

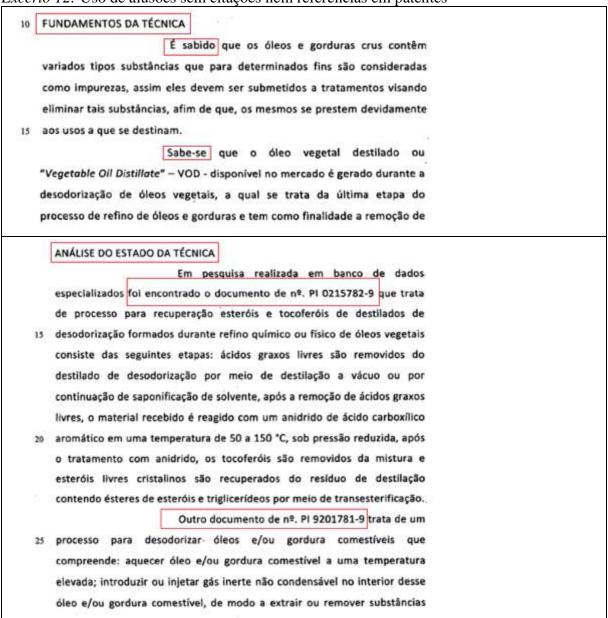
"Órteses são equipamentos terapêuticos de auxilio funcional. Estas são utilizadas não apenas nos programas de recuperação aplicados sobre os membros superiores e inferiores, como também no tronco, na forma de faixas contensoras ou coletes" (LIANZA, 2001). A palavra origina-se do grego *orthós* a qual significa reto, direito, normal.

Segundo LUZO et aI (200 I), "as órteses tornaram-se os recursos terapêuticos de Terapia Ocupacional mais largamente conhecidos e utilizados na reabilitação das afecções do aparelho locomotor. Baseado nos dados coletados e no estudo dos materiais disponíveis, o terapeuta ocupacional projeta a órtese com criatividade e cientificidade, associando conceitos de física básica (como as leis da inércia e da gravidade, com a

Fonte: Corpus da pesquisa, BR102012020633-1A2

O último exemplo dessa categoria refere-se à ausência de citações autorais durante o relatório descritivo. No excerto 12, no primeiro subtítulo do relatório descritivo "Fundamentos da Técnica", há expressões que fazem referências a teorias supostamente já apresentadas em bibliografias, porém não há menção à autoria. Já no subtítulo do relatório descritivo "Análise do Estado da Técnica", há citações de patentes anteriormente concedidas. A forma utilizada para citar foi mencionando o número da patente seguida de sua temática, como se pode ver na figura 35: "foi encontrado o documento de nº PI 025782-9 que trata de processo para recuperação esteróis e tocoferóis de destilados...". O mesmo padrão se repete na linha 24 e ao longo do documento.

Excerto 12: Uso de alusões sem citações nem referências em patentes



Fonte: Corpus da pesquisa, BR102012023398-3A2

Provavelmente a imprevisibilidade de referencial seja consequência da interpretação da Instrução Normativa n. 30 de 2013, explicitada anteriormente, pois ao apresentar a expressão "sempre que possível", ao se referir à citação dos documentos que reflitam o estado da técnica, há uma liberdade quanto ao modo de como as citações e/ou referencial bibliográfico devem ser apresentados no relatório descritivo para composição do estado da técnica.

Acredita-se que a ausência de padrão para essa característica seja um aspecto peculiar do gênero patente, decorrente da formação do inventor, se inventor independente ou com vínculo à universidade, ou ICT, pois os demais gêneros da esfera técnico-científica, além de apresentarem seções próprias, apresentam formas de estilo que normatizam os modos de citar e referenciar a bibliografia.

4.2.6 Uso de pontuação em patentes

A seguir apresentam-se ainda estudos acerca das características temáticas, neste momento trata-se da observação dos níveis de formalidade do texto, do tom, do vocabulário empregado, das construções frasais, do uso de recursos de pontuação e de qualquer outro aspecto microestrutural que chame a atenção quanto aos aspectos linguísticos.

Considera-se que a redação do pedido de patente pertence ao campo do discurso técnico, por meio de descrições inerentes às invenções ou processos e por reivindicações há a concessão oficial de uso de exclusividade de um elemento tecnológico em uma sociedade.

Desse modo, reconhece-se singularidade em construções frasais, vocabulário, pontuação e outros aspectos microestruturais característicos do gênero discursivo do patentês.

No excerto 13, observa-se na seção de reivindicação de um pedido de patente, do campo tecnológico de tecnologia médica, em destaque as marcas que entoam pausas no texto. Durante as quatorze linhas de um único parágrafo houve a presença de três pontos finais, marcando encerramento de três aspectos temáticos do texto: 1) apresentação do invento, seguida da reivindicação, marcada pela expressão "caracterizada por"; 2) caracterização e descrição do invento; 3) encerramento da reivindicação.

Excerto 13: Emprego de pontuação, marcas que entoam pausas

REIVINDICAÇÃO (1°) "TALAS PARA SUSTENTAÇÃO COM AJUSTE DE TAMANHO EM VELCRO" – desenho anatômico e confeccionado de forma personalizada - é caracterizada por (FIGURA 01) ser composta por uma bainha (01) que finaliza as almofadas (02), contendo nestas suas respectivas costuras (03 e 04) e entre as almofadas duas laminas internas de alumínio (05) Observando os detalhes do corte transversal da tala, nota-se que as extremidades são revestidas por lonita (06), com a estrutura interna seguindo, de dento (FIGURA 1) pra fora (FIGURA 2) com os seguintes materiais: uma camada de espuma (07); uma camada de EVA (08); duas réguas de alumínio (09); duas 10 camadas de EVA (08); uma camada de espuma (07), respectivamente No entanto, a face externa da tala de sustentação possui em toda sua extensão tiras de velcro adesivo (11) essenciais para uma melhor acomodação da tala no corpo do paciente (FIGURAS 03 e 04)

Fonte: Corpus da pesquisa, BR102013004067-3A2

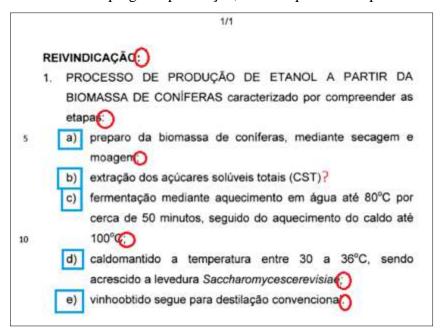
Além das pausas fixadas pelos pontos finais, assinalado na cor verde no excerto 13 como 1, 2 e 3, existe a marcação feita pelo sinal de vírgula, ponto e vírgula, pela identificação da figura/imagem, entre parênteses, e pelos números que caracterizam partes constituintes dos desenhos, também entre parênteses, marcações de especificação e delimitação para caracterizar o invento.

Já no excerto 14 identifica-se outra disposição para compor o quadro reivindicatório. O(s) redator(es) optou(aram) pela estrutura de tópicos para descrever uma reivindicação do "processo de produção de etanol a partir da biomassa de coníferas".

O título e a reivindicação vêm apresentados no item 1, marcado pela expressão habitual "caracterizado por", seguido do sinal de pontuação de dois pontos para apresentação das etapas do processo, as quais estão classificadas da letra a) à letra e). A cada fase do processo utilizamse itens enumerativos iniciados por letras minúsculas e encerrado por ponto e vírgula para entoar a pausa e passar para o próximo período. O ponto final só foi utilizado no final da reivindicação. Houve ausência de pontuação na letra b), entretanto acredita-se que possa se tratar de um lapso de digitação.

Mesmo optando-se por apresentar a reivindicação de um modo distinto do primeiro exemplo o padrão da marcação textual segue semelhante. A apresentação em tópicos também exprime excesso de pausas breves e tecnicidade ao texto.

Excerto 14: Emprego de pontuação, marcas que entoam pausas



Fonte: Corpus da pesquisa, BR102013003170-A2

Dessa forma, todas essas marcações textuais conferem ao texto um tom técnico de praticidade, objetividade e formalidade, contribuindo com mais reflexões que apontam para a autenticidade do estilo técnico discursivo do gênero patente.

A formalidade do documento torna-se evidente pelo fato de seu texto ser apresentado com o intuito de cumprir instruções normativas elaboradas para a construção do discurso técnico. Ou seja, toda redação de pedido de patente para ser concedida tem que atender às exigências estruturais e do protocolo normatizado pela mesma instituição que confere o título máximo de propriedade intelectual, neste caso, a carta-patente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou caracterizar, considerando a abordagem linguística discursiva, o estilo da patente enquanto gênero, escrito em português brasileiro e considerando o contexto legal do Brasil. O *patentês* é o estilo peculiar da redação de patentes, envolvendo composição e temática específicas particulares que o distinguem como um gênero discursivo.

Como principais destaques do estudo, ressalta-se a autenticidade do gênero como parte do processo de divulgação, proteção e disseminação de conhecimento tecnológico.

Quanto à análise de diferentes situações de interação autoral no processo de redação de pedidos de patentes, verificou-se que as diferentes situações identificadas refletem a tendência de inovação que ocorre nas relações enunciativas. A autoria dos pedidos de patentes pode ser exercida tanto de forma individual quanto colaborativa, envolvendo diferentes tipos de interação entre inventores, procuradores, empresas e universidades. Assim, à medida que há maior envolvimento de diferentes entidades, há uma tendência à inovação aberta, bem como o potencial comercial definido.

Quanto aos principais destinatários e interessados no gênero patente, no contexto do discurso técnico-científico, o diálogo ocorre entre o inventor-autor e o enunciatário, que são representados pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) no Brasil, arquidestinador, responsável pela avaliação e divulgação, e pela sociedade em geral, aproveitamento dos pedidos de patentes, pois é um gênero por meio do qual se promove o avanço tecnológico e o desenvolvimento econômico.

A redação de um pedido de patente é fundamental para obter a proteção legal, exclusividade e vantagens competitivas relacionadas a uma invenção, além de promover o avanço tecnológico e o desenvolvimento econômico.

As características linguísticas das seções mencionadas podem ser resumidas da seguinte forma: a) os enunciados utilizam terminologia técnica específica relacionada ao objeto da invenção, comunicando informações precisas e especializadas; b) os enunciados apresentam uma estrutura formal e organizada, com seções claramente definidas, facilitando a compreensão e permitindo uma abordagem sistemática da informação; c) os enunciados utilizam exemplos e definições para esclarecer e ilustrar conceitos específicos, tornando o texto mais claro e compreensível; d) os enunciados predominantemente utilizam o tempo verbal presente do indicativo, que é comum em textos técnicos e científicos para descrever ações gerais, estabelecer características permanentes e apresentar informações de forma objetiva e atemporal; e) as reivindicações fazem uso de verbos no infinitivo para descrever ações e

processos em andamento, conferindo um caráter dinâmico, enquanto a substantivação de verbos confere um caráter mais estático e destaque às etapas e procedimentos descritos; f) os enunciados das patentes são do tipo enuncivo, em que a voz do narrador é objetivada por meio da impessoalidade, descrevendo objetiva e detalhadamente a invenção. Isso transmite uma abordagem especializada, com termos e conceitos específicos; g) os desenhos nas patentes são apresentados com clareza, em traços firmes e uniformes, para melhor compreensão do objeto da patente. Eles desempenham um papel essencial na transmissão de informações técnicas complexas e facilitam a compreensão da invenção.

O discurso peculiar se refere às particularidades e diferenças específicas de um determinado tipo de discurso ou gênero textual. No contexto das patentes, o discurso peculiar diz respeito a objetividade, impessoalidade e formalidade. O gênero patente, por sua vez, possui um caráter próprio que o diferencia de outros gêneros. Esse caráter é influenciado pela finalidade do documento de patente, que é fornecer uma descrição detalhada de uma invenção e reivindicar direitos exclusivos sobre ela. O gênero patente é marcado por sua linguagem técnica, precisa e especializada, o uso de terminologia específica relacionada ao campo da invenção, a presença de seções estruturadas e a utilização de desenhos para transmitir informações técnicas complexas.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, D. B. **Uma introdução à propriedade intelectual**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 1998.

BARREIRO, E. P. *et al.* (2014). Patent elucidation for clil and vice versa understanding the inventor's mind. *In*: "7th International Conference of Education, Research and Innovation", 17-19 nov. 2014, Sevilla. Disponível em: https://oa.upm.es/32814/ Acesso em: 26 jul. 2023.

BARROS, D. L. P. **Teoria do discurso**: fundamentos semióticos. 3. ed. São Paulo: Humanitas, 2002.

BRANDÃO, H. N. (org). Gêneros do discurso na escola. 3 ed. São Paulo, Cortez. 2002.

BRASIL. Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996. **Regula direitos e deveres em relação à propriedade industrial.** Brasília, DF, 14 maio 1996. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=9279&ano=1996&ato=060MT Vq1UMJpWT0d1. Acesso em: 29 set. 2021.

BRASIL. Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004. **Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências**. Brasília, DF, 2 dezembros 2004. Disponível em: Acesso em: 29 set. 2021.

DISCINI, N. **O estilo nos textos**: história em quadrinhos, mídia, literatura. São Paulo: Contexto, 2003.

FIORIN, J. L. Elementos de análise do discurso. São Paulo: Contexto, 2002	•
Introdução ao pensamento de Bakhtin. São Paulo: Ática, 20	06.

GAYDECZKA, B. Os desafios do "patentês". *in*: miniENAPOL de Semiótica, XV, 2016, São Paulo. **Caderno de Resumos...**FFLCH-USP, 2016.

INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Manual Básico de Patentes**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/guia-basico/ManualdePatentes20210706.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2021.

INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Indicadores de Propriedade Industrial 2019**: o uso do sistema de propriedade industrial no Brasil. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/acesso-a-informacao/pasta-x/boletim-mensal/arquivos/documentos/indicadores-de-pi_2019.pdf.Acesso em: 06 nov. 2021.

INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Banco de patentes.** Disponível em: https://busca.inpi.gov.br/pePI/jsp/patentes/PatenteSearchBasico.jsp. Acesso em: 29 set. 2021.

INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Instrução Normativa nº30**.2013. Disponível em: < https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/patentes/in_030_in_17_2013_exame_tecnico_versao_final_03_12_2013-1__1_0.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.

INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Instrução Normativa nº31**.2013. Disponível em: < https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/legislacao/legislacao/in_31_in_17_2013_administrativo_versao_03_12_2 013_0.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.

LOPES-ROSSI, M. A. G. Procedimentos para estudo de gêneros discursivos da escrita. **Revista Intercâmbio**, São Paulo, v. 15, 2006.

MAGALHÃES NETO, A. **Manual de redação de patentes:** um guia prático para uso de leigos e profissionais. Salto, SP: Schoba, 2016.

MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A.P; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (org.) **Gêneros Textuais e Ensino**. São Paulo: Editora Lucerna, 2002.

OMPI - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (Suíça); INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Brasil). **Introdução à propriedade intelectual**: módulo 2. Genebra; Rio de Janeiro, 2016a. (v.3). Apostila do curso DL 101P BR da WIPO Academy. Disponível em: Acesso em: 29 set. 2021.

WIPO - WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. Perguntas e respostas sobre PCT. Disponível em: http://wipo.int/export/sites/www/pct/pt/basic_facts/facs_about_the_pct.pdf_Acesso.em: 12

http://wipo.int/export/sites/www/pct/pt/basic_facts/faqs_about_the_pct.pdf. Acesso em: 12 nov. 2021.

PEREIRA, G. A. B.; QUEIROZ, L. de A. A.; MARTINS, L. da C. e S.; AGUIAR, M. M.; MENDES, N. R.; GAYDECZKA, B.; OKURA, M. H.; GRANATO, A. C.; MALPASS, G. R. P. Analysis of the patent system in Brazil, in the time intervalfrom 2000 to 2018. **Research, Society and Development**, Itajubá, v. 10, n. 4, p. e50210413791, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i4.13791. Disponível em: https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/13791. Acesso em: 12 nov. 2021.

SANCHO-GUINDA, C. Flexibility features in patent writing. **Ibérica**, v. 24, 2012. Disponível em:https://www.redalyc.org/pdf/2870/287024476014.pdf. Acesso em: 12 nov. 2021.

SCARTASSINI, V. B. *et al.* Patentes prioritárias depositadas no Brasil e com proteção na via PatentCooperationTreaty (PCT).**AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento**, Curitiba], v. 9, n. 1, p. 11 - 21, ago. 2020. ISSN 2237-826X. DOI: http://dx.doi.org/10.5380/atoz.v9i1.70281. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/atoz/article/view/70281. Acesso em: 20 jun. 2023.

SOBRAL, A. Ver o texto com os olhos do gênero: uma proposta de análise. **Bakhtiniana. Revista de Estudos do Discurso**, n. 1, 2009.

VIDAL, D. O. **Vídeos introdutórios sobre "redação de pedidos de patentes"**. 2019. 113f. Dissertação (Mestrado em Inovação Tecnológica) - Programa de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, 2019.

APÊNDICE A

Tabela 1: Seleção IPC A61K / A61P

Campo Tecnológico	PC A61K / A61P Produtos Farmacêuticos					
Códigos de numeração dos pedidos de Patente	Data de Publicação	Titular	Inventor	Procurador		
BR 10 2013 011129-2 A2	23/11/2014	Fundação Universidade de Cruz Alta	Décio Adair Rebelato da Silva, Letícia Camera, Vitor da Rocha Sperotto.	SkoOyarzabal Marcas e Patentes S/S LTDA		
BR102013010989	23/12/2014	Universidade Federal de Alagoas Universidade Federal de Sergipe	Daniel Pens Gelain; José Rui Machado Reys; Jullyana De Souza Siqueira Quintans; Lucindo José Quintans Júnior; Mairim Russo Serafini; Marcio Roberto Viana Dos Santos; Mario Roberto Meneghetti; WalleskaBismaida Zacarias Galvão Barros; Angelo Roberto Antoniolli.	Não se aplica		
BR102012030720	23/12/2014	Universidade Federal do Paraná	Daniella Maria Soares de Oliveira; Josiane de Fátima Gaspari Dias; Marilis Dallarmi Miguel; Milena Kalegari; Obdúlio Gomes Miguel; Sandra Maria Warumby Zanin; Thais Fernanda Moreira.	Não se aplica		
BR02012020648	09/12/2014	Hypermarcas S.A.	Aguinaldo Campos Júnior; Hilton Oliveira dos Santos Filho; Thiago Rennó dos Mares Guia; Walker Magalhães Lahmann.	Não se aplica		
BR102012020540	23/12/2014	Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro	Carlos Ricardo Maneck Malfatti Ricardo Aparecido Pereira	Não se aplica		
BR102012020348	16/12/2014	Fundação De Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig Fundação Ezequiel Dias - FUNED Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	Andre Coura Perez; Armando da Silva Cunha Junior; Silvia Ligorio Fialho.	Não se aplica		

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

Tabela 2. Seleção IPC A61F

Campo Tecnológico	Tecnologia Médica			
Códigos de numeração dos pedidos de Patente	Data de Publicação	Titular	Inventor	Procurador
BR02014005930	30/12/2014	DepuySynthesProducts - LLC	Juan A. Lorenzo Kirk Johnson Robert Slazas	Não se aplica
BR102013007008	16/12/2014	Miguel Angel Maluf	Miguel Angel Maluf	Não se aplica
BR102013004067	23/12/2014	Centro e Pesquisa e Desenvolvimento de Educação Condutiva Pássaros de Luz	Irving Ortiz Avila	Não se aplica
BR102012029104	16/12/2014	Universidade Estadual De Campinas - UNICAMP	Cecília Amélia de Carvalho Zavaglia; Leonardo Ribeiro Rodrigues.	Não se aplica
BR102012020633	16/12/2014	Rachel De Matos Pereira	Rachel De Matos Pereira	Não se aplica

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

Tabela 3. Seleção IPC C07

Campo Tecnológico	Química Orgânica Fina			
Códigos de numeração dos pedidos de Patente	Data de Publicação	Titular	Inventor	Procurador
BR102013008990	30/12/2014	Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.; Universidade de São Paulo - USP	DolivarCoraucci Neto; Gustavo Guerino Macedo; Pietro Sampaio Baruselli.	Não se aplica
BR102013008846	30/12/2014	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	Daniella Castanheira Bartholomeu; Fernando Sérgio Barbosa; Lilian Lacerda Bueno; Pedro Henrique Gazzinelli Guimarães; Ricardo Toshio Fujiwara;	Não se aplica

			Tiago Antônio de Oliveira Mendes.	
BR102013003077	23/12/2014	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Aurea Wischral; Carliane Rebeca Coelho Da Silva; Igor Luiz Vieira De Lima Santos; Manoel Adrião Gomes Filho; Maria De Mascena Diniz Maia.	Não se aplica
BR102012033552	23/12/2014	Universidade Federal de Minas Gerais	Carlos Delfin ChavezOlortegui; Christina Monerat Toledo Machado; Ricardo Andrez Machado De Ávila; Ricardo Toshio Fujiwara.	Não se aplica
BR102012025975	02.12.2014	BAYER Intelectual PropertyGmbh	Michael Ludewig; NusretYuva; Stefan Sommer; Wolfgang Fischer.	Não se aplica
102012023398	23/12/2014	Marcelo Eiji Borges Sato	Hiromu Nishiama; Matheus Marchi Dos Santos Silva; Silvio AntonioCazzolato.	Não se aplica

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

Tabela 4. Seleção IPC C12N/C12P

Campo Tecnológico	Biotecnologia			
Códigos de numeração dos pedidos de Patente	Data de Publicação	Titular	Inventor	Procurador
BR102013003170	23/12/2014	Erminio André Rodrigues; Flavio Roberto Mota Ferreira.	Erminio André Rodrigues; Flavio Roberto Mota Ferreira.	Não se aplica
BR102013003168	23.12.2014	Erminio André Rodrigues; Flavio Roberto Mota Ferreira.	Erminio André Rodrigues; Flavio Roberto Mota Ferreira.	Não se aplica
BR02012021838	04.11.2014	Universidade Estadual de Santa Cruz	Leandro Lopes Loguercio; Ronaldo Costa Argôlo Filho.	Não se aplica

BR102012012550	02.12.2014	Kropy Industrial Ltda	André LuisSteurnagel; Fernando Antônio; Nelson Carlos Steuernagel.	Não se aplica
BR102013008846	30.12.2014	Universidade Federal De Minas Gerais - UFMG	Daniella Castanheira Bartholomeu; Fernando Sérgio Barbosa; Lilian Lacerda Bueno; Pedro Henrique Gazzinelli Guimarães; Ricardo Toshio Fujiwara Tiago Antônio de Oliveira Mendes	Não se aplica

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

Tabela 5. Seleção IPC C05C

Campo Tecnológico	Química de materiais básicos				
Códigos de numeração dos pedidos de Patente	Data de Publicação	Titular	Inventor	Procurador	
BRPI1002614	14.02.2012	Universidade Federal do Paraná - UFPR	Fernando Wypych	Não se aplica	
BRPI1002079	26.01.2012	Paulo Bernardi Junior	Paulo Bernardi Junior	Não se aplica	
BRPI0707835	13.05.2011	Darryl Howard	Robin Edmund Guthrie Robinson	Dannemann	
BRPI0713788	30.10.2012	Agra Group, a.s.	PetrCigler	Security, do Nascimento souza& Associados Propriedade Intelectual Ltda.	
BR102013009228	24.09.2013	Luiz Antonio Alves Marcio Jose Gequelin	Luiz Antonio Alves; Marcio Jose Gequelin.	AlcionBubniak	
BR102012007054	19.11.2013	Ricardo GalisteoAraujo	Ricardo GalisteoAraujo	Não se aplica	

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.